



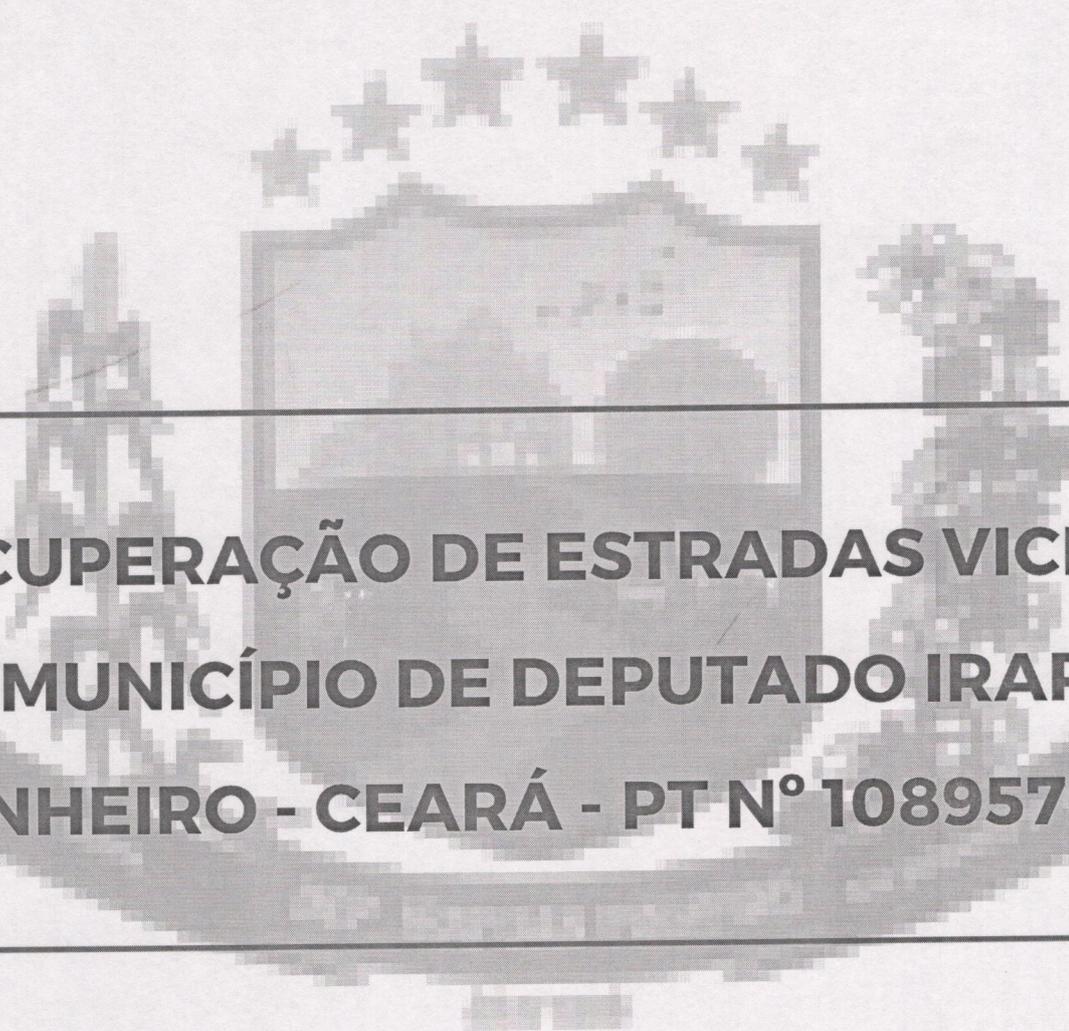
DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
VICINAIS NO MUNICÍPIO DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO -
CEARÁ - PT N° 1089576-34**

ABRIL DE 2024



**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO - CEARÁ - PT N° 1089576-34**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231312806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro : 0000425494-0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

UF: CE

CEP: 63645000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.272,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

VILA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES

Cidade: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

UF: CE

CEP: 63645000

Data de Início: 14/08/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.918089, -39.266913

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Wb67
Impresso em: 22/11/2023 às 15:21:42 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231312806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

IRAPUAN PINHEIRO - CE - PT nº 1089576-34

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE 17 de NOVEMBRO de 2023
Local data

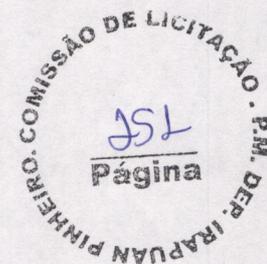
Claudia Villas Boas
CLAUDIA VILLAS BÓAS - CPF: 048.266.037-62
Francisco Gilbearto Pinheiro
MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: 17/11/2023 Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: 8216558105



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Wb67
Impresso em: 22/11/2023 às 15:21:42 por: , ip: 187.18.142.246





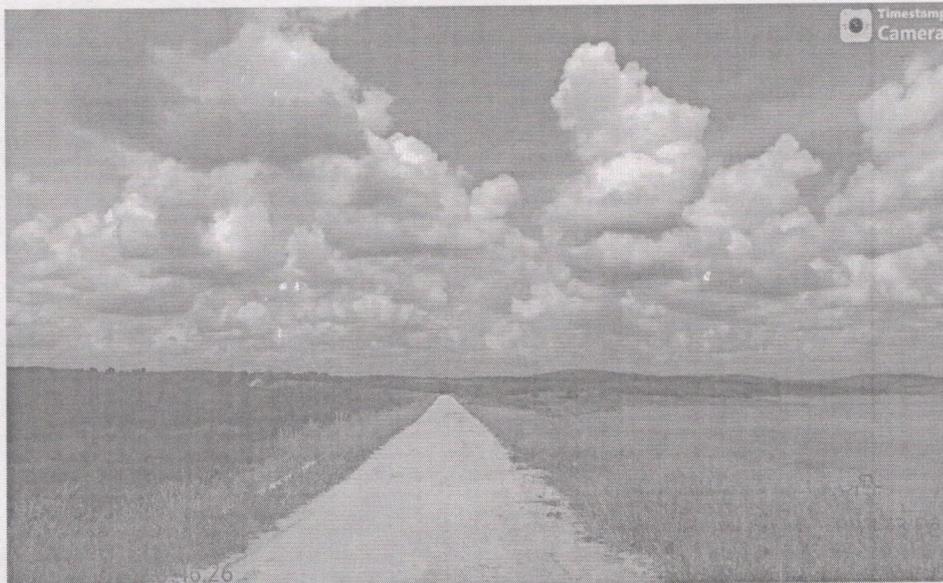
DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

LOCAL: LOCALIDADE BETÂNIA – LAJES.

DATA: 16/03/2023.



Cláudia Vilas Bôas
Cláudia Vilas Bôas
Eng.ª Civil
CREA-CE 14368-D



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

LOCAL: LOCALIDADE BETÂNIA – LAJES.

DATA: 16/03/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
253
Página



Cláudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-D

LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

LSA - Nº015DIP/2023

VALIDADE: 08/03/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso de suas atribuições expede a presente Licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

Endereço: AV DOS TRES PODERES, Nº 0, BAIRRO CENTRO

Município: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE.

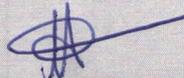
Processo: 2023.12.04-0007

SPU: 015/2023

LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA) PARA ATIVIDADE DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: TRECHO DISTRITO DE BETÂNIA AO DISTRITO LAJES (INÍCIO: LATITUDE - 9353626.068 N; LONGITUDE 463510.372 E; FIM: LATITUDE - 9357593.106 N; LONGITUDE 472854.079 E) (SOB CÓDIGO 26.08), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 015DIP/2023.

CONDICIONANTES GERAIS

1. Esta Licença NÃO AUTORIZA a supressão vegetal, com exceção de casos previstos no Anexo I desta licença;
2. A supressão da vegetação só deverá ocorrer na área do corpo da estrada em questão, não sendo permitida o corte isolado de árvores, principalmente de espécies nativas, ou supressão de vegetação em trechos externos ao da estrada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CEP: 63645-000
CNPJ: 12.464.103/0001 91 | EMAIL: SEMA.IRAPUAN@GMAIL.COM

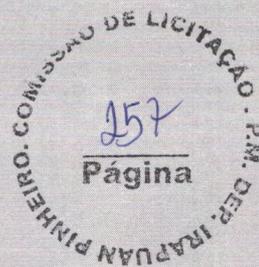
3. Esta Licença **NÃO AUTORIZA** a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
4. A execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros, caso ocorra, seja acidentalmente ou não, o empreendedor ou contratada deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas, como qualquer outra responsabilidade originada pela sua má execução;
5. As obras não deverão representar riscos ao Patrimônio Histórico-Cultural e Arqueológico. Caso verificada a presença de vestígios de materiais, artefatos ou abrigos, as atividades deverão ser realizadas sem interferir com tais evidências e o fato deverá ser informado imediatamente à equipe de Meio Ambiente
6. Esta Licença **não autoriza** intervenção em faixas de domínio do DNIT e da SOP;
7. Esta licença **não autoriza** a abertura de novas estradas ou ampliação da estrada vicinal existente.
8. Fica **proibido**, expressamente, a caça, coleta e aprisionamento de animais silvestres
9. Deve-se evitar a instalação de canteiros de obras/acampamentos próximos a ambientes úmidos e florestados;
10. Nos canteiros de obra, deve-se tratar as águas servidas em fossas sépticas, sumidouros e caixas de gordura, com deságue final distante de poços ou cursos de captação. No caso de utilização de banheiros químicos, a empresa fornecedora desse equipamento deve estar devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente;
11. Tratar adequadamente a água de abastecimento dos canteiros, bem como todos os efluentes oriundos dos mesmos, visando não só proteger os trabalhadores empregados na construção como à população circunvizinha;
12. Os equipamentos e maquinários a serem utilizados devem estar em condições adequadas de uso, a fim de evitar vazamentos de óleo, emissão atmosféricas de poluentes e etc., que possam causar danos à saúde da população e ao meio ambiente;
13. Em hipótese alguma é permitido o abastecimento de combustível de caminhões, tratores e/ou quaisquer equipamentos ao longo dos trechos em obra.
14. Esta licença **não autoriza** o corte/poda de árvores para restauração das cercas e/ou qualquer outra atividade;
15. É de inteira responsabilidade do empreendedor obter, caso seja necessário, **autorização e/ou licença para o desmonte das rochas com uso de explosivos;**
16. A prática do reaproveitamento do material proveniente dos cortes de terra deve ser priorizada ao longo de toda a obra;



17. O local do bota-fora, escolhido de modo a não provocar impactos ambientais, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização ambiental. Não será permitida a realização de serviços de corte fora do trecho da obra em questão, principalmente em Áreas de Preservação Permanente (APP).
18. Fica **proibido** o acondicionamento, mesmo que temporário, de material para revestimento da estrada, ou quaisquer outros materiais, dentro de áreas de preservação permanente;
19. Durante o transporte de minerais (bota fora ou bota dentro) por caminhões basculantes, a carga deve estar coberta com lona impermeável, a fim de evitar o seu desprendimento durante o percurso.
20. **O sistema de drenagem a ser instalado deve ser utilizado EXCLUSIVAMENTE PARA ÁGUAS PLUVIAIS, sendo PROIBIDA qualquer tipo de ligação com a rede coletora de esgotos;**
21. Caso haja interesse do município em realizar a instalação de sistema de coleta de efluentes, o mesmo deve obter licença ambiental própria pra este fim. Ressalta-se que este tipo de atividade é considerada de impacto regional, devendo o seu licenciamento ambiental ocorrer junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE;
22. Corrigir imediatamente os processos erosivos incipientes ao longo de taludes, cortes e aterros;
23. **Fica proibido o transporte de materiais e equipamentos, bem como a execução da obra em si em horários noturnos;**
24. Submeter à prévia análise da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
25. Operar as máquinas conforme recomendações dos fabricantes e das normas de segurança vigente de maneira correta, a fim de minimizar o impacto da poluição sonora, do ar e do solo na população e no interior das edificações situadas nas cercanias da obra/empreendimento;
26. Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas de material particulado e nível de ruídos e vibrações;
27. Os efluentes sanitários gerados na implantação do empreendimento não poderão ser dispostos no solo ou corpos hídricos sem prévio tratamento;
28. Não derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vista a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas; promovendo a devida manutenção mecânica nas máquinas e demais equipamentos utilizados nos trabalhos;



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E URBANISMO



29. Providenciar estruturas de contenção na área de depósito do material que serão utilizadas na terraplenagem evitando assim seu escoamento para fora da área definida;

30. Os resíduos gerados pela execução da obra deverão ser dispostos em local adequado de acordo com a lei federal 12.305/2010.

31. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

32. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;

33. A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA N° 02/2019;

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CEP: 63645-000

CNPJ: 12.464.103/0001 91 | EMAIL: SEMA.IRAPUAN@GMAIL

ANEXO II - CONDICIONANTES DE PRAZO

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal - Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
2. Afixar, no local do empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a legislação municipal, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de DEP. IRAPUAN PINHEIRO.
3. Apresentar à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de DEP. IRAPUAN PINHEIRO o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes ao início das obras;
4. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de DEP. IRAPUAN PINHEIRO. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.
5. Antes do início das obras deverão ser instaladas placas relativas ao licenciamento ambiental próximo as placas informativas do Governo Federal. As placas devem ser no mesmo quantitativo das placas do Governo Federal e devem estar dispostas ao longo do trecho da estrada em questão;
6. Antes do início das obras deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Dep. Irapuan Pinheiro, OBRIGATORIAMENTE, as licenças ou autorizações do órgão ambiental competente das Jazidas de Empréstimo utilizadas para fornecer minerais à obra em questão.
7. Após o término das obras deve-se implantar cobertura vegetal nas áreas já utilizadas, como empréstimos, jazidas, bota-foras e canteiros de obras. O extrato vegetal a ser implantado deverá privilegiar espécies nativas de caráter cênico;
8. Durante a execução da obra deve-se desenvolver e implementar estudos e projetos de proteção ambiental (drenagem e revestimento vegetal) de boa qualidade para os possíveis taludes resultantes de cortes e aterros.



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E URBANISMO



9. Durante a execução da obra deve-se controlar do teor de umidade do solo, a partir de aspersões periódicas, inclusive nos acessos às obras, a fim de diminuir a emissão de poeira em áreas de moradia.

Essas são as considerações.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 08 de março de 2023.

Proc 267/2024

ANTONIO LUCIANO LIMA MORAIS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CEP: 63645-000

CNPJ: 12.464.103/0001 91 | EMAIL: SEMA.IRAPUAN@GMAIL.COM



IRAPUAN
PINHEIRO
MUNICÍPIO



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

Ofício Gabinete Nº 133/2023.

Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 14 de novembro de 2023.

Ilmo (a). Sr. (a)
Alexandre Augusto de Almeida
Presidente (a) da Câmara Municipal
Avenida Três Poderes, S/N
Centro, Deputado Irapuan Pinheiro - CE
CEP: 63645-000.
Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará.

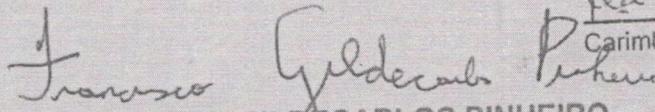
Assunto: **ENCAMINHA PLANO DE SUSTENTABILIDADE**
Referência **PLANO DE TRABALHO nº 1089576-34 (SICONV nº 948121/2023)**

Senhor Presidente (a),

Através do presente encaminho a apreciação de V. S.^a, a documentação adiante especificada relativa ao Contrato de Repasse de que trata o **CONTRATO DE REPASSE Nº 1089576-34 (MIDR - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO)**, e tem como objeto **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ"**, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará.

- Plano de Sustentabilidade.

Atenciosamente,

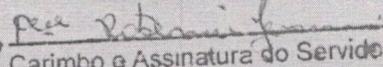

FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Câmara Municipal de
Deputado Irapuan Pinheiro/CE

Recobido em

Data: 16 / 11 / 2023

Hora: 11 : 05 min


Carimbo e Assinatura do Servidor

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado ao MIDR, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber: "§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano."

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 948121/2023

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE

Valor Global: R\$ 1.010.000,00

Valor de repasse: R\$ 1.008.188,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.812,00

Início da vigência: 09/11/2023

Vigência: 09/11/2026

A Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar as comunidades locais uma maior mobilidade e fluidez no tráfego de deslocamento entre as comunidades e a sede do município;
2. Ofertar um maior conforto aos usuários da via;
3. Promover aumento do escoamento de produtos agrícolas da região;
4. Melhorar a qualidade de vida da população por meio de mobilidade;
5. Proporcionar o fluxo do tráfego em épocas de quadra invernososa ativa;

2. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

O intuito primordial é de proporcionar a toda população acesso entre as localidades com segurança e tranquilidade, bem como melhorar a locomoção entre os veículos. Além disso, facilitar o acesso ao escoamento da produção agrícola e o fortalecimento do setor agropecuário local, fazendo com que o problema de transporte/deslocamento das mercadorias das comunidades ao centro da cidade seja feito de forma segura e rápida.

3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de, pelo menos 20 anos, com manutenção anuais.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

4. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento por se tratar de um bem que ficará fixo no caso a passagem molhada, terá a Secretaria Municipal de Infraestrutura localizada na Avenida Filomena Vieira, N° 315, Tataira como órgão responsável pela sua guarda e manutenção.

A garantia do empreendimento observará o mínimo de 5 anos.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os acessórios que irão compor o equipamento as manutenções anuais do empreendimento estão previstas na Lei Orçamentária Anual municipal, garantindo assim os recursos financeiros necessários para conservações periódicas.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Equipe técnica informada na Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Prefeitura Municipal, por meio do Setor de Obras, possui capacidade Técnica e Operacional para operacionalizar a manutenção do equipamento.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X			

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X	A Prefeitura Municipal, por meio Setor de Obras possui capacidade Técnica e Operacional para finalizar a execução do projeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	A Prefeitura Municipal, por meio Setor de Obras possui capacidade Técnica e Operacional para garantir a unionalidade o equipamento.
OUTROS				

Exemplo de medidas preventivas (não se limitando somente a estas):
 Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
 Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;
 Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
 Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

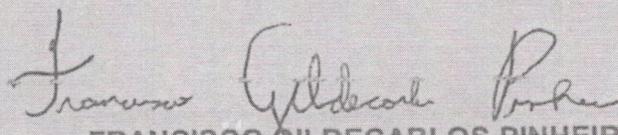
Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

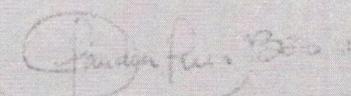
7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

- Execução do Plano: Setor de Obras;
- Guarda do Equipamento Setor de Obras
- Manutenção do Equipamento: Setor de Obras

Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 14 de novembro de 2023.


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
 Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro


Claudia Villas Bôas
 Eng. Civil - CREA - CE Nº 35634CE



CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CONTRATO: 1089576-34 (CONV. Nº 948121/2023)
OBJETO: Manutenção de estrads vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro – Ceará

1. Identificação das metas/submetas do contrato (ex: Pavimentação Rua A, Construção de Praça etc.)

Manutenção de estradas vicinais no mMunicípio de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará

- b)
- c)
- d)

1.1. As metas/submetas serão licitadas:

- Em conjunto
- Separadamente (neste caso, especifca:)

1.2. Declaração acerca do Regime de Execução

O regime de execução do contrato será:

Empreitada por Preço Global

1.3. Declaração sobre a Legislação

A legislação aplicada ao procedimento licitatório será:

Lei 8.666/1993

1.4. Utilização da modalidade de contratação Pregão

Não

1.5. Adoção de orçamento em caráter sigiloso.

Não

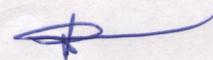
Francisco Gildécarlos Pinheiro

Francisco Gildécarlos Pinheiro
Preteiro Municipal de Deputado Irapuan
Pinheiro/CE

[Handwritten mark]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



		MEMORIAL DESCRITIVO					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1. ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

O MUNICÍPIO VISA A ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE ATENDERÁ AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, EVITANDO OS BURACOS EM PERÍODO CHUVOSO, ERRADICANDO A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS OCASIONADAS POR MEIO DE POEIRA NO PERÍODO DA SECA. SUA CONCLUSÃO TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS NÃO SÓ RELACIONADOS À SAÚDE COMO EM RELAÇÃO AO TRAFEGO E URBANIZAÇÃO, EVITANDO ASSIM TRANSTORNOS AOS SEUS MORADORES. A EXECUÇÃO DA OBRA CORRIGIRÁ O TRÁFEGO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PEDESTRES, PERMITINDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, COM RETORNOS SOCIAIS E ECONÔMICO-FINANCEIROS SIGNIFICATIVOS PARA A POPULAÇÃO. PARA EFETIVAÇÃO DESSAS AÇÕES, O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE) BUSCA O APOIO IMPRESCINDÍVEL DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GARANTINDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

1.1. TRECHO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS : TRECHO BETANIA A DIV PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES)

TRECHO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS : TRECHO BETANIA A DIV PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES)

1.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA

MEMORIAL DESCRITIVO					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FORTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				-	10/2023
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTE CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
- J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
- K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
- L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

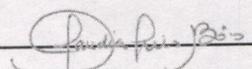
EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADO O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SICRO NOVO 2023/07 E SINAPI 2023/09;
- B)UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=20,73% E LEIS SOCIAIS 47,76%.
- C)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCAIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D



MEMORIAL DESCRITIVO					
 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	- - 10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

A PLACA PADRÃO DA OBRA SERÁ DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIMENSÕES DE 3,0 M X 2,5 M, TOTALIZANDO 7,5 M², E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIxada EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.

1.1.2. MOVIMENTO DE TERRA

ÀS ESCAVAÇÕES NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO SERÃO EXECUTADAS DE MODO A NÃO OCASIONAR DANOS À VIDA, A PROPRIEDADES OU A AMBOS. AS ESCAVAÇÕES SERÃO PROTEGIDAS, QUANDO FOR O CASO, CONTRA AÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL OU PROFUNDA.

1.1.2.1. 2004504 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

1.1.3. CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

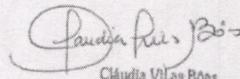
OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDE A CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, UTILIZANDO MATERIAL EXISTENTE NA PLATAFORMA PARA A REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

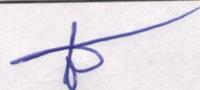
1.1.3.1. 4915613 REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO (M²)

OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO LEITO NATURAL DO TRECHO A RECEBER O REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM OBJETIVO DE REGULARIZAR E REMOVER VEGETAÇÃO EXISTENTE NA FAIXA DE DOMÍNIO INCLUSIVE DAS ESTRADAS VICINAIS, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

1.1.3.2. 4915611 RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA (M³)

OS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA ADMITINDO-SE UMA CAMADA FINAL DE 0,30M DE ALTURA, JÁ COMPACTADA NA PLATAFORMA DA ESTRADA. ADMITINDO-SE A DISTÂNCIA DA JAZIDA 0,60KM EM LEITO NATURAL.


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng^o Civil
 CREA-CE 14383-D



RESUMO DO ORÇAMENTO							
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

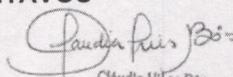
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	970.200,68	100,00
1.1	TRECHO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS : TRECHO BETANIA A DIV PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES)	970.200,68	100,00
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.707,35	0,18
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA	24.303,33	2,50
1.1.3	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	944.190,00	97,32

VALOR BDI TOTAL: 166.464,55 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 803.736,13

VALOR TOTAL: 970.200,68

NOVECENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS


Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 34565-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PROPOSTA MUNICIPAL	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024	BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTE: 2023/07	VERSÃO: 2023/07	HORA: -	DATA REF.: 10/2023
ENDEREÇO: TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SINAPI: 2023/09 SEM DESONERAÇÃO	PROPOSTA: PRÓPRIA	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	Composições	0,00%	0,00%	0,00%	04/2014
OBSERVAÇÃO: PLANILHA SEM DESONERAÇÃO					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						803.736,13	970.200,68
1.1		TRECHO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS : TRECHO BETANIA A DIV PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES)						803.736,13	970.200,68
1.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.414,17	1.707,35
1.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	314,26	379,41	1.414,17	1.707,35
1.1.2		MOVIMENTO DE TERRA						20.131,96	24.303,33
1.1.2.1	2004504	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO NOVO	M³	1.271,76	15,83	19,11	20.131,96	24.303,33
1.1.3		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						782.190,00	944.190,00
1.1.3.1	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	SICRO NOVO	M²	90.000,00	0,15	0,18	13.500,00	16.200,00
1.1.3.2	4915611	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	M³	27.000,00	28,47	34,37	768.690,00	927.990,00
								VALOR BDI TOTAL:	166.464,55
								VALOR ORÇAMENTO:	803.736,13
								VALOR TOTAL:	970.200,68

NOVECENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

Paulina Pinheiro
 Cláudia Vilas Boas
 Secretária de Planejamento
 08/01/2024



[Handwritten signature]

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1. ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1.1. TRECHO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS : TRECHO BETANIA A DIV PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES)

1.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
PLACA PADRÃO DA OBRA	1,50*3,00	4,50000000	4,50
			4,50

1.1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.1.2.1. 2004504 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

		EXT	H	L	N	QTD
DRENAGEM DA ESTRADA, VALAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO - TRECHO BETANIA A LAJES	EXT*L*(H/2)*N	15.000,00000000	0,40000000	0,20000000	2,00000000	1.200,00
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 50M, LD/LE - TRECHO BETANIA A LAJES	299*(EXT*L*H)*N	1,50000000	0,40000000	0,20000000	2,00000000	71,76
						1.271,76



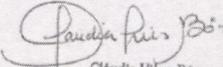
1.1.3. CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.1.3.1. 4915613 REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO (M²)

		L	QTD
TRECHO BETANIA A LAJES	15000,00*L	6,00000000	90.000,00
			90.000,00

1.1.3.2. 4915611 RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA (M³)

		EXT	H	L	QTD
TRECHO DIV PIQUET CARNEIRO AO DISTRITO DE BETANIA	H*L*EXT	15.000,00000000	0,30000000	6,00000000	27.000,00
					27.000,00


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D



COMPOSIÇÃO DO BDI					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>PREFEITURA MUNICIPAL</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	- - 10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CONST. RODOVIAS E FERROVIAS S/ DES

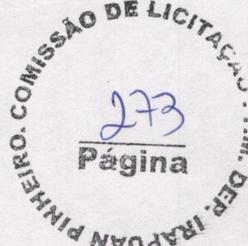
COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 60/100	3,00
	PIS	0,65
	TOTAL	6,65

BDI = 20,73%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$


 273
 Página

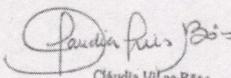

 Cláudia Vilas Bôas
 Esp.ª Civil
 CREA-CE 14385-D





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FORTE	VERSÃO	HORA
ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	MES
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	REF.
OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PROPRIA	10/2023
			114,15%	10/2023
			0,00%	04/2014

SINAPI - 09/2023 - CEARÁ - SEM DESONERAÇÃO

274
Página
DE LICITAÇÃO - PM. DEP. IRAPUAN PINHEIRO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	20,00	20,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
	13º SALÁRIO	11,03	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A	GRUPO A		
	INSS	20,00	20,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cláudia Vilas Boas
Esp. Civil
CREA-CE 14365-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
13º SALÁRIO	11,03	8,33
LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

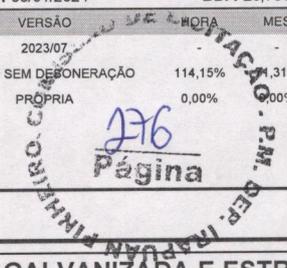
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTE	VERSÃO	MES	REF.	
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07		10/2023	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	1,31%	10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014



1.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	27,47	0,31
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	14,72	0,19
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,97	19,15
TOTAL Material:					269,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	26,83	10,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	20,46	22,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					32,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	23,46	11,73
TOTAL Serviço:					11,73

VALOR: 314,26

1.1.2.1. 2004504 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADORA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9119 Minicarregadeira sobre pneus com valetadeira - 55,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	194,3292	82,9437	194,3292
TOTAL EQUIPAMENTOS:						194,3292

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	20,27	20,27
TOTAL MÃO DE OBRA:				20,27

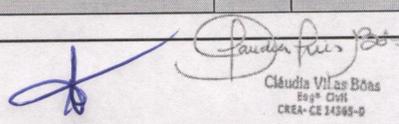
Custo Horário da Execução:	214,5996
Produção da Equipe:	13,7400
Custo Unitário da Execução:	15,6200
Custo do FIC (0,0136):	0,2124
Custo Direto Total:	15,83

VALOR: 15,83

1.1.3.1. 4915613 REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO (M²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9042 Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	231,5764	97,3008	231,5764
TOTAL EQUIPAMENTOS:						231,5764

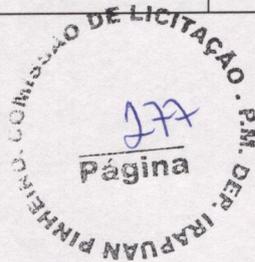
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	------	---------	--------------	---------------


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14368-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>PREFEITURA MUNICIPAL</small></p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	DATA : 08/01/2024		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT Nº 1089576-34	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
	ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

P9824	Servente	h	1,00000000	20,27	20,27
TOTAL MÃO DE OBRA:					20,27
Custo Horário da Execução:					251,8468
Produção da Equipe:					1.651,3800
Custo Unitário da Execução:					0,1500
Custo do FIC (0,0136):					0,0020
Custo Direto Total:					0,15
VALOR:					0,15



1.1.3.2. 4915611 RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE JAZIDA PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000000	0,6400	0,3600	252,7048	77,3657	189,5828
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7300	0,2700	285,8948	125,5200	242,5936
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	246,2063	120,1805	246,2063
TOTAL EQUIPAMENTOS:						678,3827

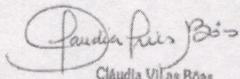
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	20,27	20,27
TOTAL MÃO DE OBRA:				20,27

Custo Horário da Execução:					698,6527
Produção da Equipe:					115,5800
Custo Unitário da Execução:					6,0400
Custo do FIC (0,0136):					0,0821

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,47	1,62
TOTAL SERVIÇOS:				1,62

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06250000	1,55	3,20
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					3,20

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06250000	0,60	1,29	7,50	1,03	0,00	0,85	17,53
MOMENTO DE TRANSPORTE:									17,53
Custo Direto Total:									28,47
VALOR:									28,47


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 34285-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

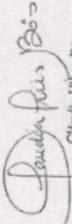
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT N° 1089576-34		DATA :	08/01/2024	BDI :	20,73%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ - PT N° 1089576-34		VERSÃO	2023/07	HORA	
ENDEREÇO:	TRECHO - DISTRITO DE BETÂNIA A DIVISA COM PIQUET CARNEIRO (LOCALIDADE DE LAJES) - 14,785 KM		DATA REF.	10/2023	MES	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		SICRO NOVO	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
OBSERVAÇÃO:	PLANILHA SEM DESONERAÇÃO		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
			Composições	PROPRIA	04/2014	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
4915611	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA				27.000,00	34,37	927.990,00			C
2004504	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				1.271,76	19,11	24.303,33			C
4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO				90.000,00	0,18	16.200,00			C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.				4,50	379,41	1.707,34			C
	AF_03/2022_PS									

Subtotal até 100,00% 970.200,68

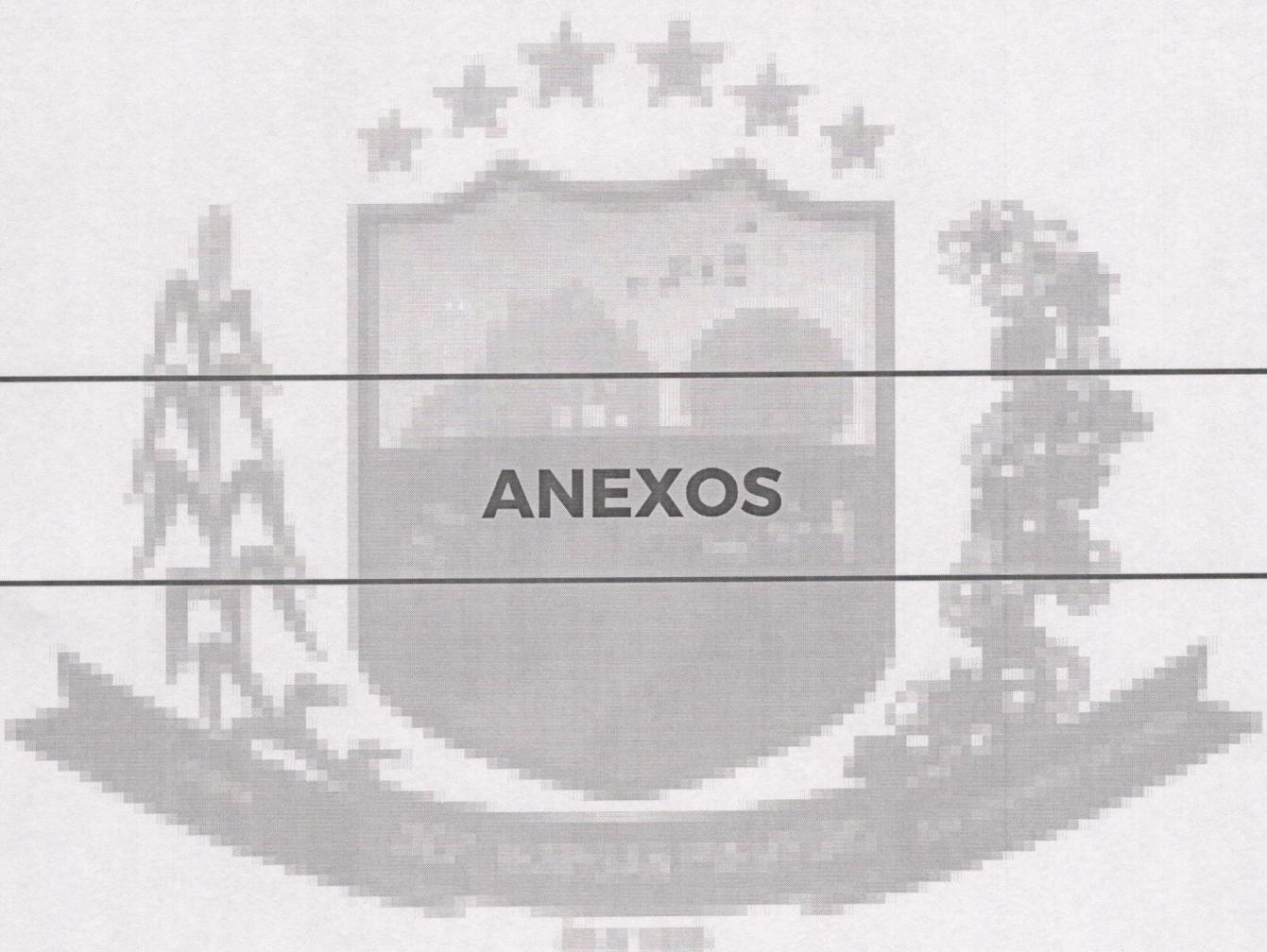
Outros 0,00

Valor total do Orçamento 970.200,68

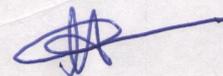

 Cláudia Vilas Boas
 Secretária de Planejamento
 CEP: 61.100-000







ANEXOS





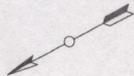
TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A
 DISTRITO DE BETÂNIA
 COORDENADAS UTM:
 E: 463510.37 / N: 9353626.06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Página 100

	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	RESPONSÁVEL	CLÁUDIA VILLAS BOAS	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	DESENHO	MARCOS PONTES	DATA	NOV/2023
	ENDEREÇO	TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EXTENSÃO	15.000,00m		
	CONTEÚDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	LARGURA	6,00 m		
			LEGENDA PERFIL	PROJETO	TERRENO NATURAL	
			LEGENDA PLANTA	MOVES		
				ACÚDES / LAGOAS		
				VIAS DE ACESSO		
				CERCA		
				EIXO PROJETO		
				BUEIRO CAPEADO		
				BUEIRO TUBULAR		

Cláudia Villas Boas
 Eng.º Civil
 CRB-21.1584-3

[Handwritten signature]



BETÂNIA

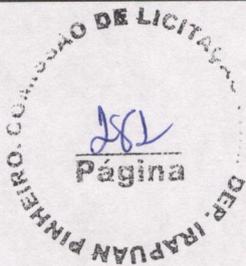
ACESSO AO EMPRÉSTIMO
ENTRADA NA ESTACA 715+10,00
ESTRADA DE LEITO
NATURAL A 600,00m

EMPRÉSTIMO 01
E: 472393,79
N: 9356733,65

INÍCIO DO TRECHO
EST: 0+0,00
E: 68510,372
N: 935680,698

DIVISA COM PIQUET CARNEIRO

ESTRADA PARA LAJES



DISTÂNCIA CONSIDERADA PARA OS EMPRÉSTIMOS
ESTRADA LEITO NATURAL 600,00m

LEGENDA	
TR. DIV. PIQUET CARNEIRO A BETÂNIA	
EMPRÉSTIMOS	

PLANO	ESCALA	COM
01	1:100	PROJETO
02	1:100	PROJETO
03	1:100	PROJETO
04	1:100	PROJETO
05	1:100	PROJETO
06	1:100	PROJETO
07	1:100	PROJETO
08	1:100	PROJETO
09	1:100	PROJETO
10	1:100	PROJETO
11	1:100	PROJETO
12	1:100	PROJETO
13	1:100	PROJETO
14	1:100	PROJETO
15	1:100	PROJETO
16	1:100	PROJETO
17	1:100	PROJETO
18	1:100	PROJETO
19	1:100	PROJETO
20	1:100	PROJETO
21	1:100	PROJETO
22	1:100	PROJETO
23	1:100	PROJETO
24	1:100	PROJETO
25	1:100	PROJETO
26	1:100	PROJETO
27	1:100	PROJETO
28	1:100	PROJETO
29	1:100	PROJETO
30	1:100	PROJETO
31	1:100	PROJETO
32	1:100	PROJETO
33	1:100	PROJETO
34	1:100	PROJETO
35	1:100	PROJETO
36	1:100	PROJETO
37	1:100	PROJETO
38	1:100	PROJETO
39	1:100	PROJETO
40	1:100	PROJETO
41	1:100	PROJETO
42	1:100	PROJETO
43	1:100	PROJETO
44	1:100	PROJETO
45	1:100	PROJETO
46	1:100	PROJETO
47	1:100	PROJETO
48	1:100	PROJETO
49	1:100	PROJETO
50	1:100	PROJETO
51	1:100	PROJETO
52	1:100	PROJETO
53	1:100	PROJETO
54	1:100	PROJETO
55	1:100	PROJETO
56	1:100	PROJETO
57	1:100	PROJETO
58	1:100	PROJETO
59	1:100	PROJETO
60	1:100	PROJETO
61	1:100	PROJETO
62	1:100	PROJETO
63	1:100	PROJETO
64	1:100	PROJETO
65	1:100	PROJETO
66	1:100	PROJETO
67	1:100	PROJETO
68	1:100	PROJETO
69	1:100	PROJETO
70	1:100	PROJETO
71	1:100	PROJETO
72	1:100	PROJETO
73	1:100	PROJETO
74	1:100	PROJETO
75	1:100	PROJETO
76	1:100	PROJETO
77	1:100	PROJETO
78	1:100	PROJETO
79	1:100	PROJETO
80	1:100	PROJETO
81	1:100	PROJETO
82	1:100	PROJETO
83	1:100	PROJETO
84	1:100	PROJETO
85	1:100	PROJETO
86	1:100	PROJETO
87	1:100	PROJETO
88	1:100	PROJETO
89	1:100	PROJETO
90	1:100	PROJETO
91	1:100	PROJETO
92	1:100	PROJETO
93	1:100	PROJETO
94	1:100	PROJETO
95	1:100	PROJETO
96	1:100	PROJETO
97	1:100	PROJETO
98	1:100	PROJETO
99	1:100	PROJETO
100	1:100	PROJETO



PROJETO RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL - EMPRÉSTIMOS
 CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ENDEREÇO TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA - ZONA RURAL
 CONTEÚDO PLANTA DE JAZIDAS

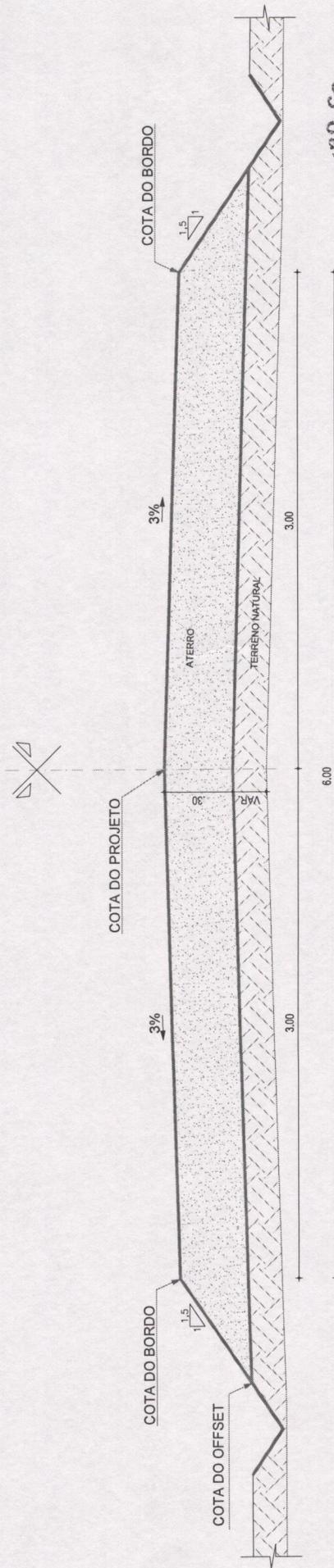
JAZIDA
 LEGENDA PLANTA
 IMÓVEIS
 AQUEDUCES / LAGOAS
 VIAS DE ACESSO

CERCA
 EIXO PROJETO
 BUEIRO CAPEADO
 BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BOAS
 DESENHO MARCOS PONTES
 DATA JAN/2024
 ESCALA 01-01

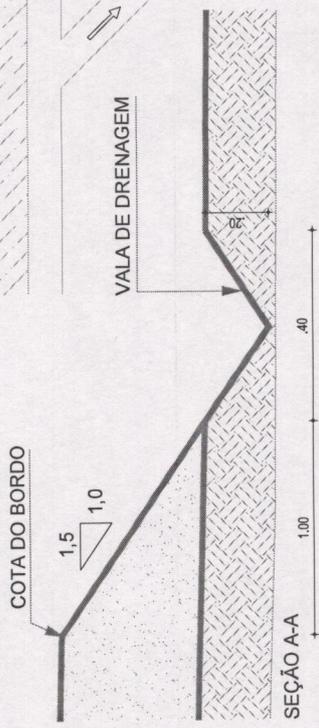
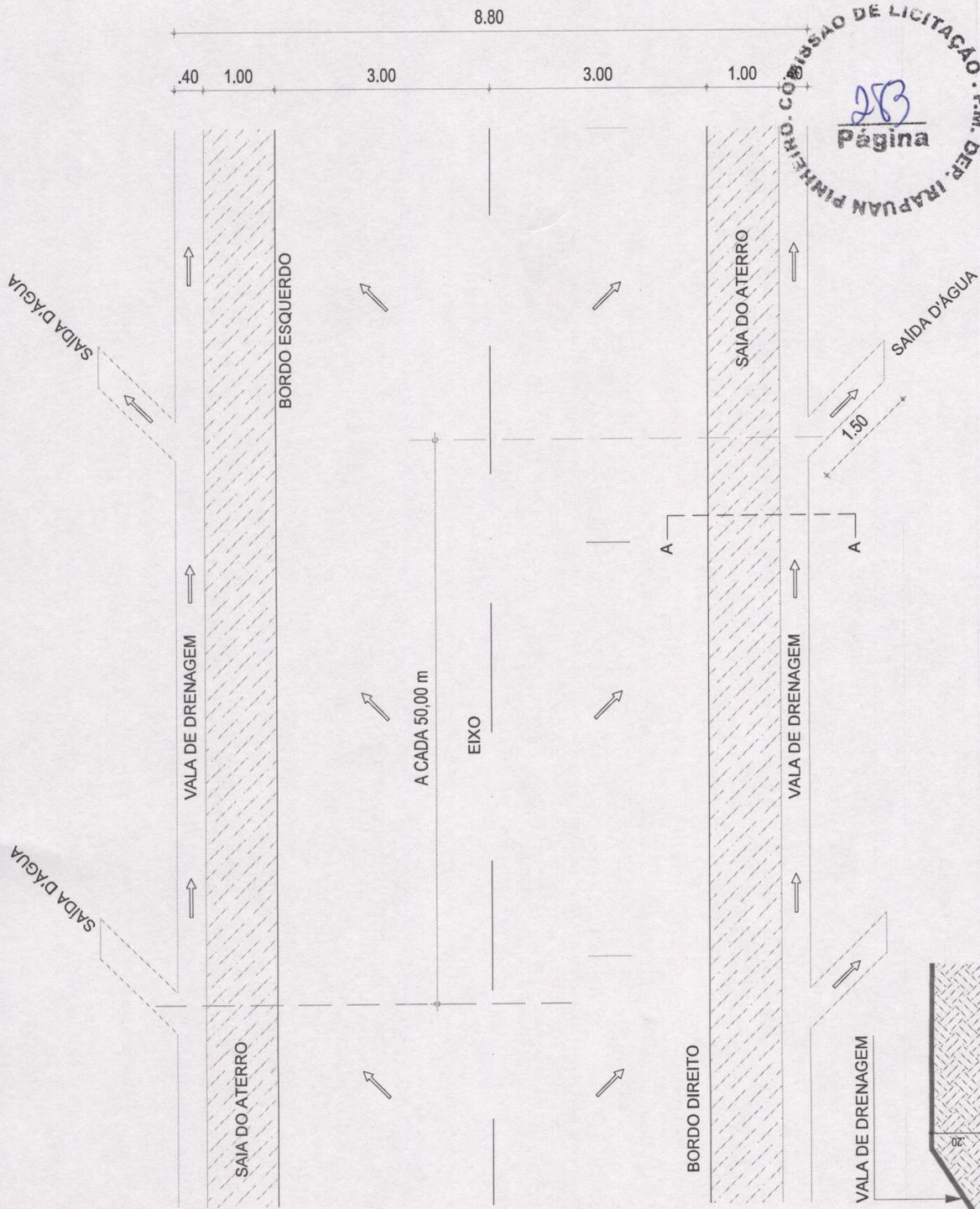
SEÇÃO EM ATERRO
 TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA
 ESTACA : 0 + 0.00 m À 750+0,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - ATERRO / CORTE - A
 ESC.: S/E



		PROJETO RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RESPONSÁVEL CLÁUDIA VILLAS BOAS		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		DESENHO MARCOS PONTES		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
ENDEREÇO TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		EXTENSÃO 15.000,00m		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
CONTEÚDO SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		LARGURA 6,00 m		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		CLÁUDIA VILLAS BOAS CLÁUDIA VILLAS BOAS CREA: 19318/2014		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		MARCOS PONTES		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		15.000,00m		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		6,00 m		DATA JAN/2024		ESCALA S/E	



253
Página

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEB. IRAPUAN PINHEIRO

SEÇÃO TIPO		RESPONSÁVEL	DATA	ESCALA	S/E
PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CLÁUDIA VILLAS BÓAS	JAN/2024		
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ	MARCOS PONTES			
ENDEREÇO	TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	EXTENSÃO			
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA / DETALHE DRENAGEM	LARGURA			
		15.000,00m			
		6,00 m			



LEGENDA PERFIL

Cláudia Villas Bóas
Cra-15.108/24

LEGENDA PLANTA

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ

TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO DE BETÂNIA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

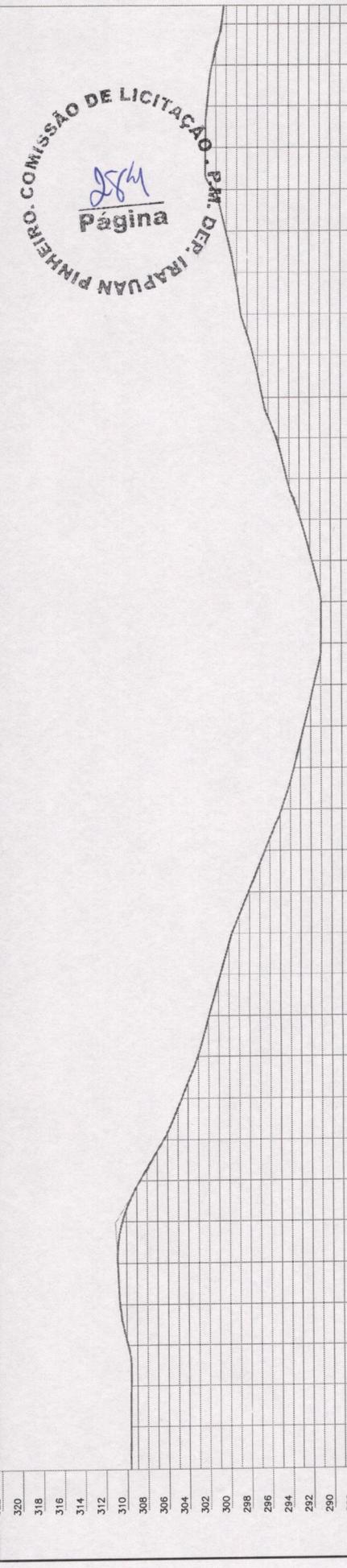
PLANTA BAIXA / DETALHE DRENAGEM

02-02

463700.000

463600.000

9353000.000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO

JSM

Página

Alinhamento	Estaca	Cota do Eixo	Cota do Terreno
0,000	309,632	309,624	1
-0,008	309,803	309,612	2
-0,030	309,878	309,809	3
0,002	310,622	310,620	4
0,042	310,839	310,797	5
0,031	310,375	310,343	6
-0,016	308,671	308,687	7
-0,022	308,377	308,399	8
-0,024	304,641	304,665	9
-0,024	303,034	303,027	10
-0,014	301,913	301,926	11
-0,017	300,818	300,835	12
0,023	299,721	299,698	13
0,028	298,114	298,017	14
0,005	296,505	296,500	15
-0,012	294,873	294,885	16
0,010	293,657	293,646	17
0,028	292,647	292,619	18
-0,015	291,683	291,698	19
-0,009	290,991	291,000	20
-0,037	290,963	291,000	21
0,013	291,807	291,794	22
0,058	292,915	292,856	23
0,030	294,242	294,212	24
0,103	295,269	295,166	25
0,010	296,560	296,551	26
-0,004	297,425	297,429	27
-0,007	298,624	298,631	28
0,007	299,208	299,200	29
0,011	300,064	300,053	30
0,007	301,112	301,105	31
0,008	302,008	302,000	32
0,015	301,860	301,848	33
-0,005	301,376	301,380	34
0,065	300,480	300,395	35
0,036	300,247	300,211	36

CONTAÇÃO DE IMPRESSÃO

ESCALA: 1/2000

DATA: NOV/2023

01-22

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS

DESENHO: MARCOS PONTES

EXTENSÃO: 15.000,00m

LARGURA: 6,00 m

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: TERRENO NATURAL

LEGENDA PLANTA: MOVÉIS, AQUÊS/LAGOS, VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL: CERCA, EDO PROJETO, BUERO CAPSUDO, BUERO TUBULAR

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ENGENHEIRO: ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

IRAPUAN PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IRAPUAN PINHEIRO - CE

463700.000

463600.000



463500.000

463400.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
 Página 285

Estaca	0+00	0+05	0+10	0+15	0+20	0+25	0+30	0+35	0+40	0+45	0+50	0+55	0+60	0+65	0+70	0+75	0+80	0+85	0+90	0+95	1+00	1+05	1+10	1+15	1+20	1+25	1+30	1+35	1+40	1+45	1+50	1+55	1+60	1+65	1+70	1+75	1+80	1+85	1+90	1+95	2+00										
Altura	280	282	284	286	288	290	292	294	296	298	300	302	304	306	308	310	312	280	282	284	286	288	290	292	294	296	298	300	302	304	306	308	310	312	280	282	284	286	288	290	292	294	296	298	300	302	304	306	308	310	312

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

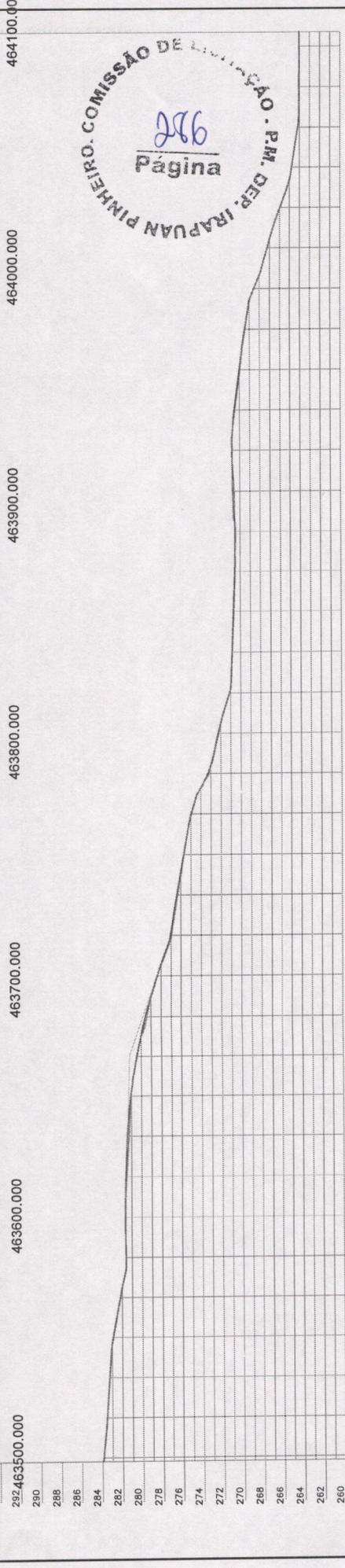
CONTRATANTE: IRAPUAN PINHEIRO
 ENFEREJO: [Assinatura]
 CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOAS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSO: 15.000,00m
 LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023
 ESCALA: 1/2000

02-22

Estação	Altura (m)	Estação	Altura (m)
292	463500,000	106	264,030
290	463500,000	105	264,062
288	463500,000	104	264,202
286	463500,000	103	264,787
284	463500,000	102	265,929
282	463500,000	101	267,238
280	463500,000	100	268,550
278	463500,000	99	269,479
276	463500,000	98	269,939
274	463500,000	97	270,462
272	463500,000	96	270,769
270	463500,000	95	270,809
268	463500,000	94	270,504
266	463500,000	93	270,539
264	463500,000	92	270,687
262	463500,000	91	270,846
260	463500,000	90	271,125
		89	272,238
		88	273,272
		87	274,963
		86	275,704
		85	276,381
		84	277,057
		83	278,368
		82	279,538
		81	280,434
		80	281,057
		79	281,406
		78	281,554
		77	281,625
		76	281,589
		75	282,187
		74	282,897
		73	283,257
		72	283,527
		71	283,988
		70	284,041
		69	284,046
		68	284,081
		67	284,187
		66	284,775
		65	285,973
		64	286,973
		63	287,239
		62	287,239
		61	287,239
		60	287,239
		59	287,239
		58	287,239
		57	287,239
		56	287,239
		55	287,239
		54	287,239
		53	287,239
		52	287,239
		51	287,239
		50	287,239
		49	287,239
		48	287,239
		47	287,239
		46	287,239
		45	287,239
		44	287,239
		43	287,239
		42	287,239
		41	287,239
		40	287,239
		39	287,239
		38	287,239
		37	287,239
		36	287,239
		35	287,239
		34	287,239
		33	287,239
		32	287,239
		31	287,239
		30	287,239
		29	287,239
		28	287,239
		27	287,239
		26	287,239
		25	287,239
		24	287,239
		23	287,239
		22	287,239
		21	287,239
		20	287,239
		19	287,239
		18	287,239
		17	287,239
		16	287,239
		15	287,239
		14	287,239
		13	287,239
		12	287,239
		11	287,239
		10	287,239
		9	287,239
		8	287,239
		7	287,239
		6	287,239
		5	287,239
		4	287,239
		3	287,239
		2	287,239
		1	287,239

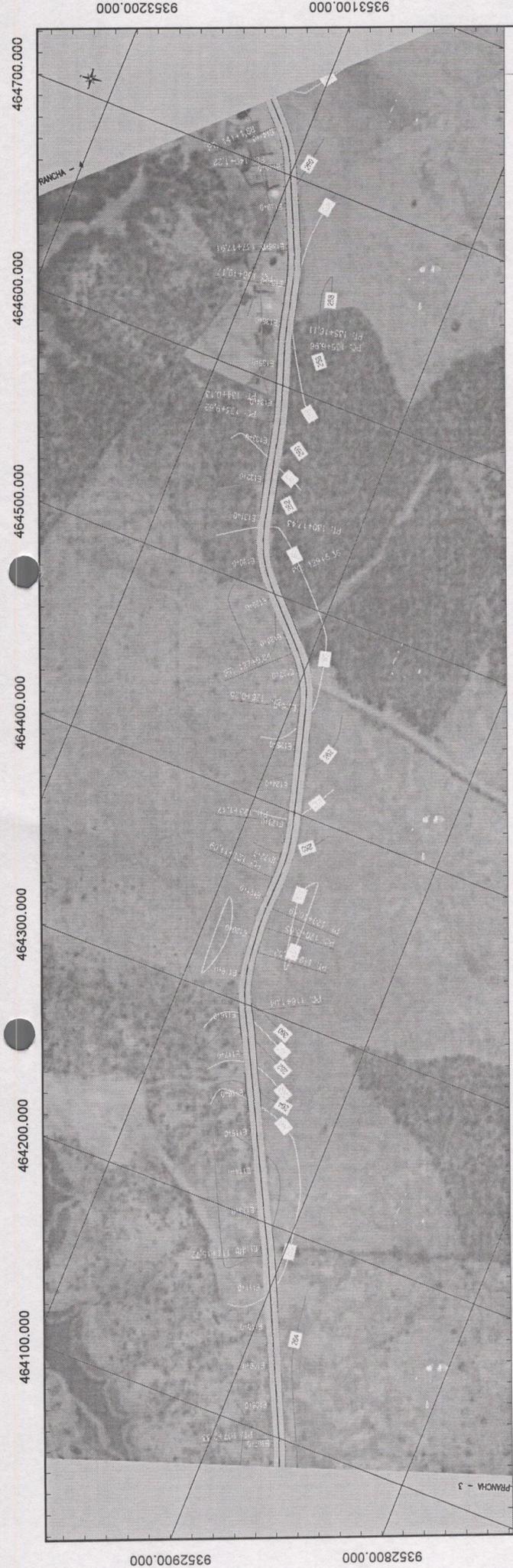


COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO

286

Página

[Handwritten signature]



Estação	Cota do terreno	Cota do Eixo	Altura
285	264,041	264,030	106
284	264,031	264,024	107
283	264,017	264,021	108
282	264,123	264,137	109
281	264,637	264,564	110
280	265,582	265,560	115
279	264,080	264,073	116
278	262,722	262,613	117
277	260,829	260,861	118
276	259,527	259,541	119
275	259,020	259,056	120
274	259,097	259,107	121
273	259,720	259,737	122
272	260,788	260,788	123
271	261,666	261,661	124
270	262,481	262,527	125
269	263,076	263,083	126
268	263,344	263,337	127
267	263,789	263,883	128
266	264,038	263,908	129
265	263,699	263,736	130
264	262,789	262,790	131
263	261,509	261,938	132
262	260,343	260,354	133
261	259,700	259,702	134
260	259,387	259,401	135
259	259,145	259,149	136
258	259,139	259,130	137
257	259,386	259,346	138
256	259,784	259,734	139
255	260,047	260,053	140
254	260,186	260,136	141
253	260,648	260,634	141

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 PLANTA E PERFIL

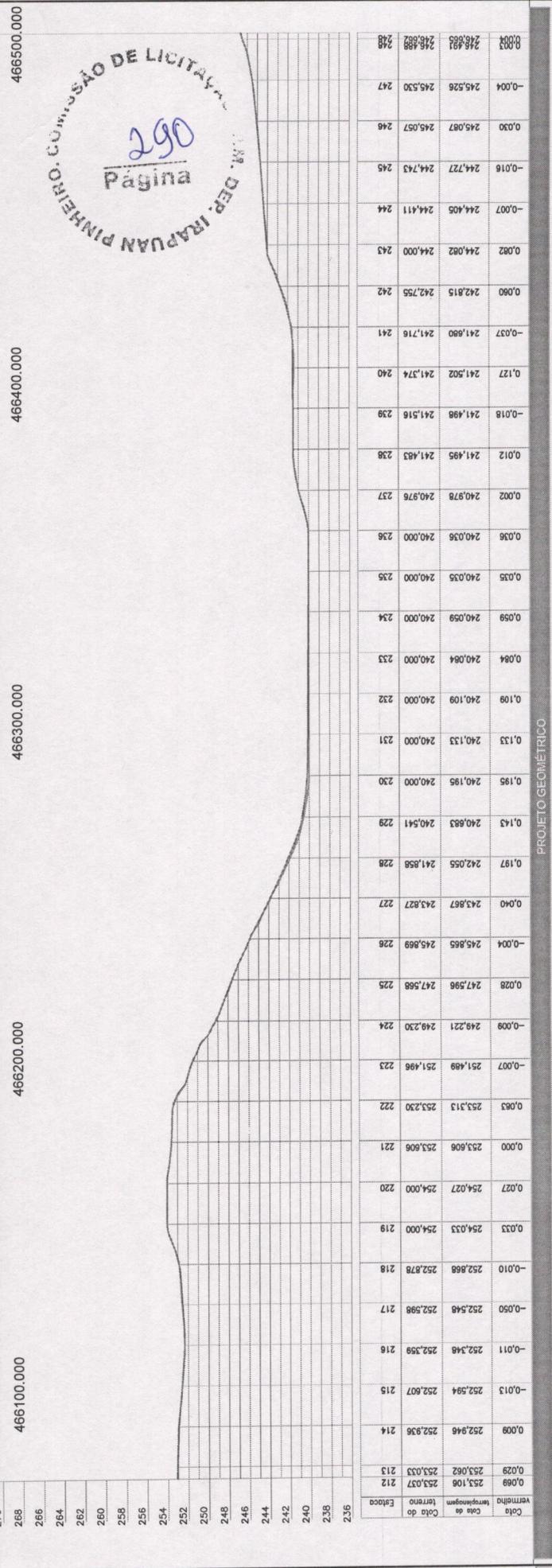
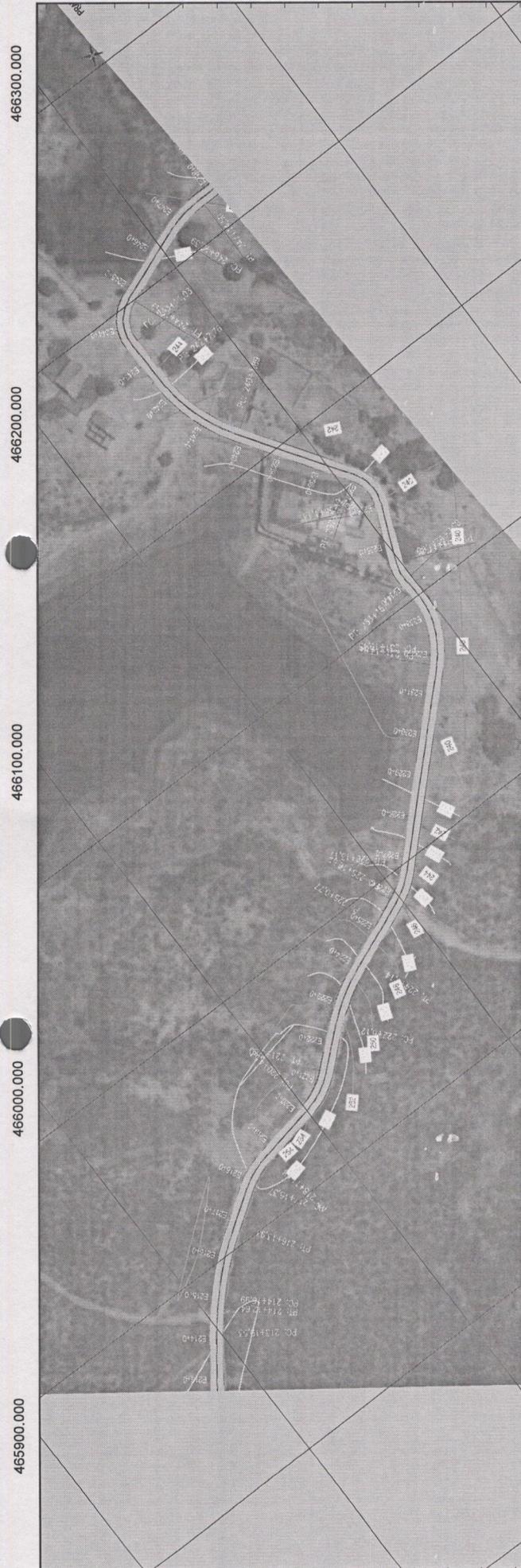
PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ENGENHEIRO: [Assinatura]
 CONTEÚDO: [Assinatura]

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOAS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSÃO: 15,000,00m
 LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023
 ESCALA: 1/2000

04-22

IRAPUAN PINHEIRO
 GOVERNO MUNICIPAL



C.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO, COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 290
 Página

Estaca	Cota do terreno	Cota do projeto	Altura	Estaca	Cota do terreno	Cota do projeto	Altura
236	253,033	252,936	0,098	466100,000	252,946	252,936	0,010
238	253,037	252,939	0,098	466200,000	252,946	252,939	0,007
240	253,037	252,939	0,100	466300,000	252,946	252,939	0,007
242	253,037	252,939	0,100	466400,000	252,946	252,939	0,007
244	253,037	252,939	0,100	466500,000	252,946	252,939	0,007
246	253,037	252,939	0,100				
248	253,037	252,939	0,100				
250	253,037	252,939	0,100				
252	253,037	252,939	0,100				
254	253,037	252,939	0,100				
256	253,037	252,939	0,100				
258	253,037	252,939	0,100				
260	253,037	252,939	0,100				
262	253,037	252,939	0,100				
264	253,037	252,939	0,100				
266	253,037	252,939	0,100				
268	253,037	252,939	0,100				

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ESTRADA TRECHO DMSA PIQUEET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

ENGENHEIRO: ESTRADA TRECHO DMSA PIQUEET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- MOVES
- ACIQUES / LAGOS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- TERRENO NATURAL
- BUERO CAPEADO
- BUERO TUBULAR

RESPONSÁVEL

DESENHO: CLAUDIA VILLAS BOAS

EXTENSO: MARCOS PONTES

LARGURA: 15.000,00m

6,00 m

PROJETO

ESCALA: 1/2000

DATA: NOV/2023

07-22

9353200.000

9353100.000

9353800.000

9353700.000

466300.000

466200.000

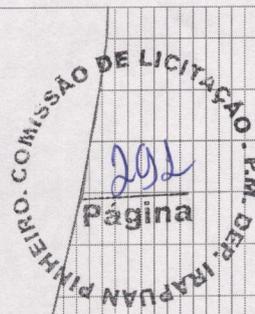
466100.000

466000.000

465900.000

466400.000

466600.000



466600.000

466600.000

276
274
272
270
268
266
264
262
260
258
256
254
252
250
248
246
244

Nota de Estaca	Altura do Terreno	Altura do Projeto	Profundidade
0,004	246,665	246,662	248
-0,011	247,941	247,952	249
-0,011	250,176	250,187	250
-0,007	252,675	252,682	251
0,087	254,885	254,798	252
0,013	256,793	256,780	253
-0,026	258,391	258,417	254
0,031	259,697	259,666	255
-0,022	260,922	260,944	256
-0,001	261,883	261,884	257
0,005	262,667	262,662	258
0,085	263,382	263,297	259
0,081	264,070	263,989	260
0,010	264,733	264,723	261
-0,003	265,184	265,187	262
-0,010	265,824	265,834	263
0,003	267,056	267,053	264
-0,014	267,708	267,722	265
0,017	268,771	268,754	266
0,040	269,374	269,334	267
0,068	269,944	269,876	268
0,024	270,405	270,381	269
0,018	270,800	270,782	270
0,008	271,303	271,295	271
0,021	271,830	271,809	272
0,024	273,046	273,022	273
0,000	273,324	273,324	274
0,000	274,124	274,125	275
0,013	274,986	274,983	276
-0,007	274,482	274,489	277
0,025	273,501	273,476	278
0,018	272,541	272,523	279
0,176	271,651	271,476	280
0,004	270,896	270,892	281
-0,013	270,204	270,218	282
-0,009	269,649	269,658	283
0,015	269,552	269,537	283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IRAPUAN PINHEIRO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE.

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: TERRENO NATURAL

LEGENDA PLANTA: MOVÊS, AQUÍFEROS/LAGOS, VAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL: CERCA, ENO PROJETO, BUERO CAPEADO, BUERO TUBULAR

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS

DESENHO: MARCOS PONTES

EXTENÇÃO: 15,000,00m

LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023

ESCALA: 1/2000

08-22

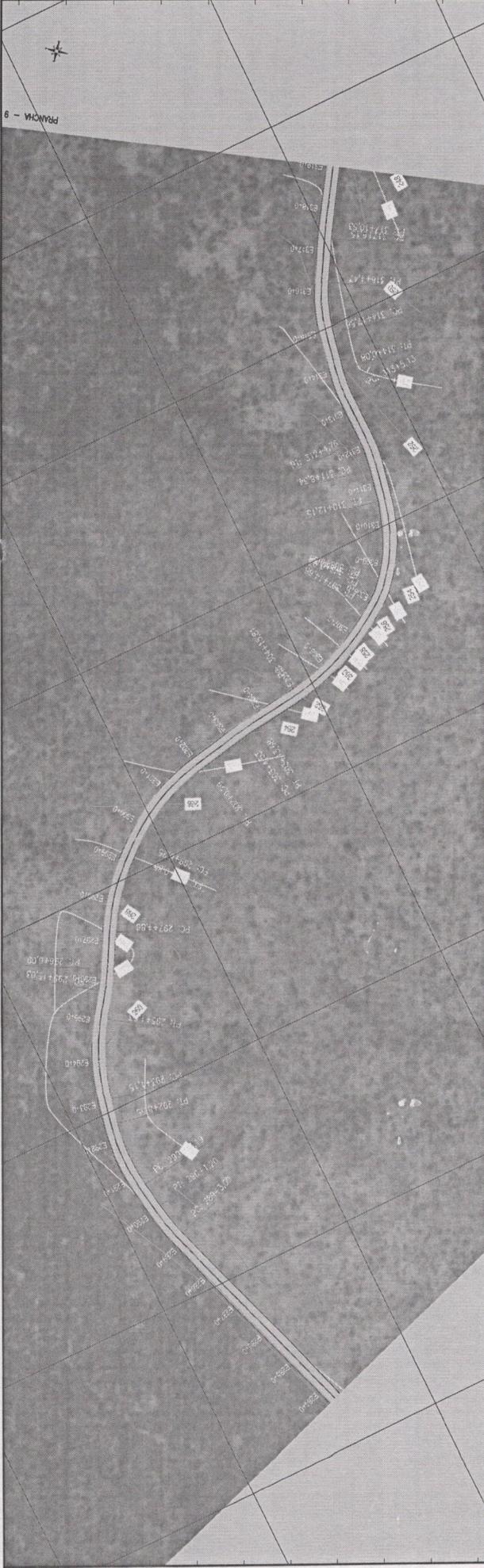
9355000.000

466700.000

466000.000

466500.000

466400.000



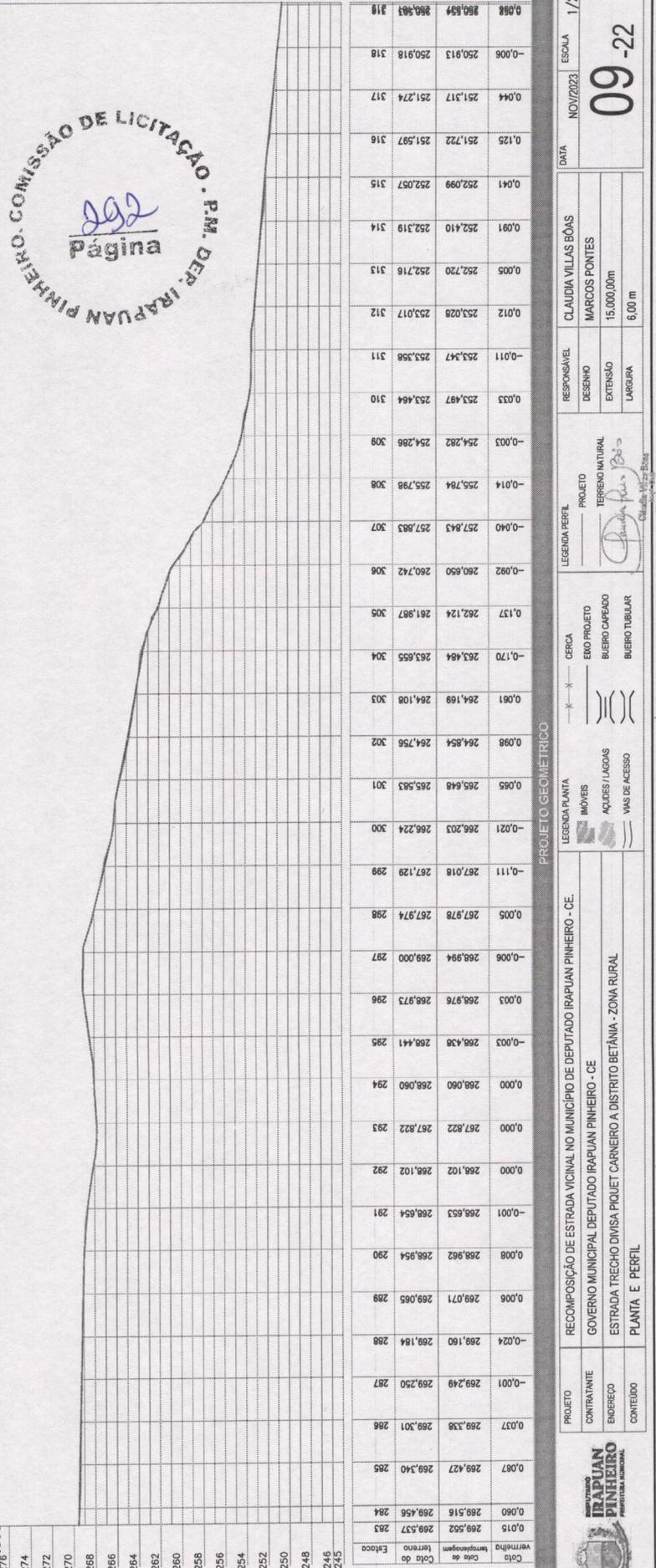
9354300.000

278
466600.000

466700.000

466800.000

466900.000



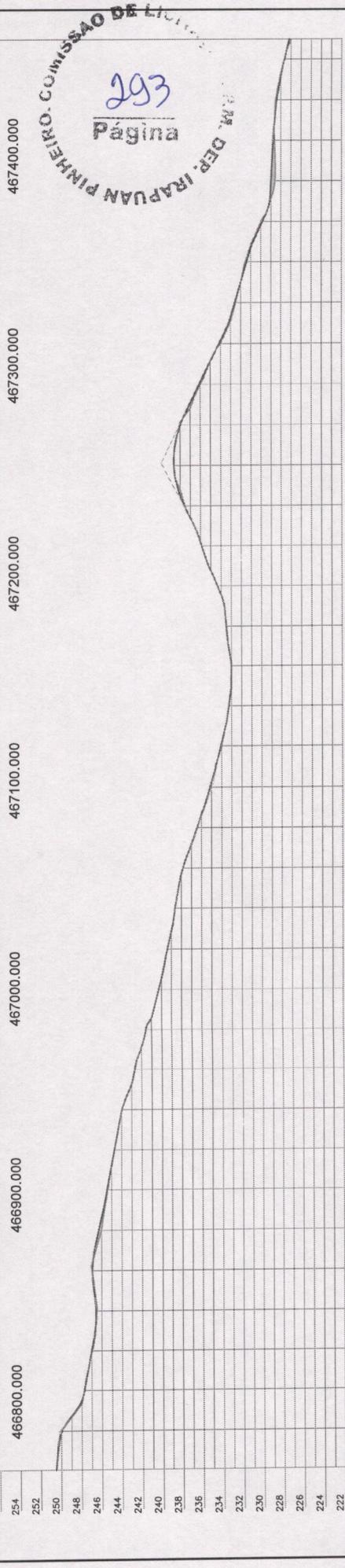
Estaca	Cota de Estaca	Cota de Terreno	Altura
278	289,552	289,537	283
279	289,552	289,537	283
280	289,552	289,537	283
281	289,552	289,537	283
282	289,552	289,537	283
283	289,552	289,537	283
284	289,552	289,537	283
285	289,552	289,537	283
286	289,552	289,537	283
287	289,552	289,537	283
288	289,552	289,537	283
289	289,552	289,537	283
290	289,552	289,537	283
291	289,552	289,537	283
292	289,552	289,537	283
293	289,552	289,537	283
294	289,552	289,537	283
295	289,552	289,537	283
296	289,552	289,537	283
297	289,552	289,537	283
298	289,552	289,537	283
299	289,552	289,537	283
300	289,552	289,537	283
301	289,552	289,537	283
302	289,552	289,537	283
303	289,552	289,537	283
304	289,552	289,537	283
305	289,552	289,537	283
306	289,552	289,537	283
307	289,552	289,537	283
308	289,552	289,537	283
309	289,552	289,537	283
310	289,552	289,537	283
311	289,552	289,537	283
312	289,552	289,537	283
313	289,552	289,537	283
314	289,552	289,537	283
315	289,552	289,537	283
316	289,552	289,537	283
317	289,552	289,537	283
318	289,552	289,537	283
319	289,552	289,537	283
320	289,552	289,537	283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO.

Página

PROJETO GEOMÉTRICO		PROJETO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RESPONSÁVEL		DATA	
RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.		CONTRATANTE		IMÓVEIS		TERRENO NATURAL		DESENHO		NOV/2023	
GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		ENGENHEIRO		AQUES/LAGOS		CERCA		EXTENSO		1/2000	
ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL		CONTEÚDO		VIAS DE ACESSO		EMO PROJETO		LARGURA		09-22	
PLANTA E PERFIL		BUERO CAPEDRO		BUERO TUBULAR		BUERO TUBULAR		15.000,00m		6,00 m	

466700.000 466800.000 466900.000 467000.000 467100.000 467200.000 467300.000 467400.000



COM. DEP. IRAPUAN PINHEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 293
 Página

Estação	Cota do Eixo do Terreno	Cota da Verificação
222	250,481	250,481
224	247,766	247,766
226	247,005	246,934
228	246,934	246,934
230	246,934	246,934
232	246,934	246,934
234	246,934	246,934
236	246,934	246,934
238	246,934	246,934
240	246,934	246,934
242	246,934	246,934
244	246,934	246,934
246	246,934	246,934
248	246,934	246,934
250	246,934	246,934
252	246,934	246,934
254	246,934	246,934

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

PROJETO: CERCA

LEGENDA PLANTA: INÓBIS, AQUÍFEROS/LAGOS, VAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL: EXO PROJETO, BUERO CAPEADO, BUERO TUBULAR

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS

DESENHO: MARCOS PONTES

EXTENSÃO: 15,000,00m

LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023

ESCALA: 1/2000

MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL

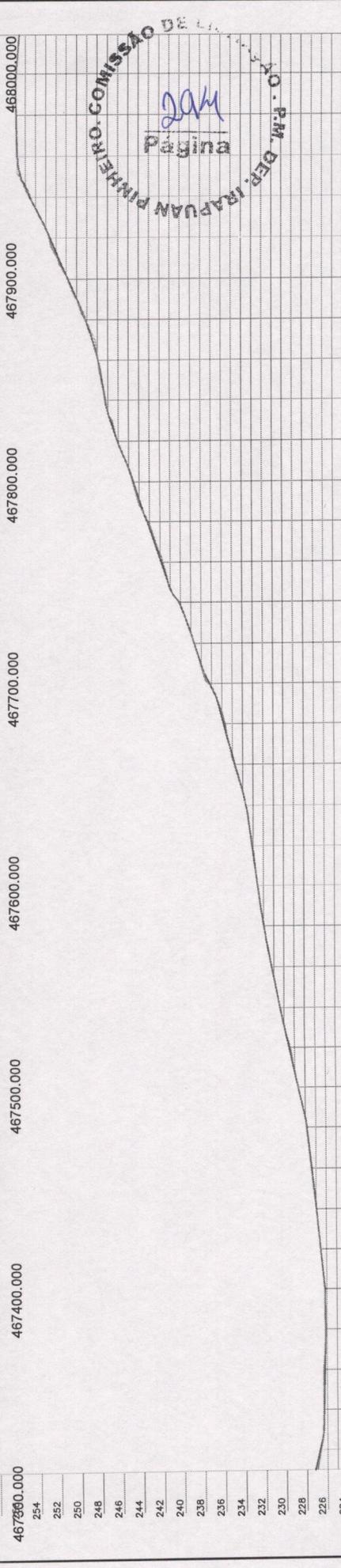
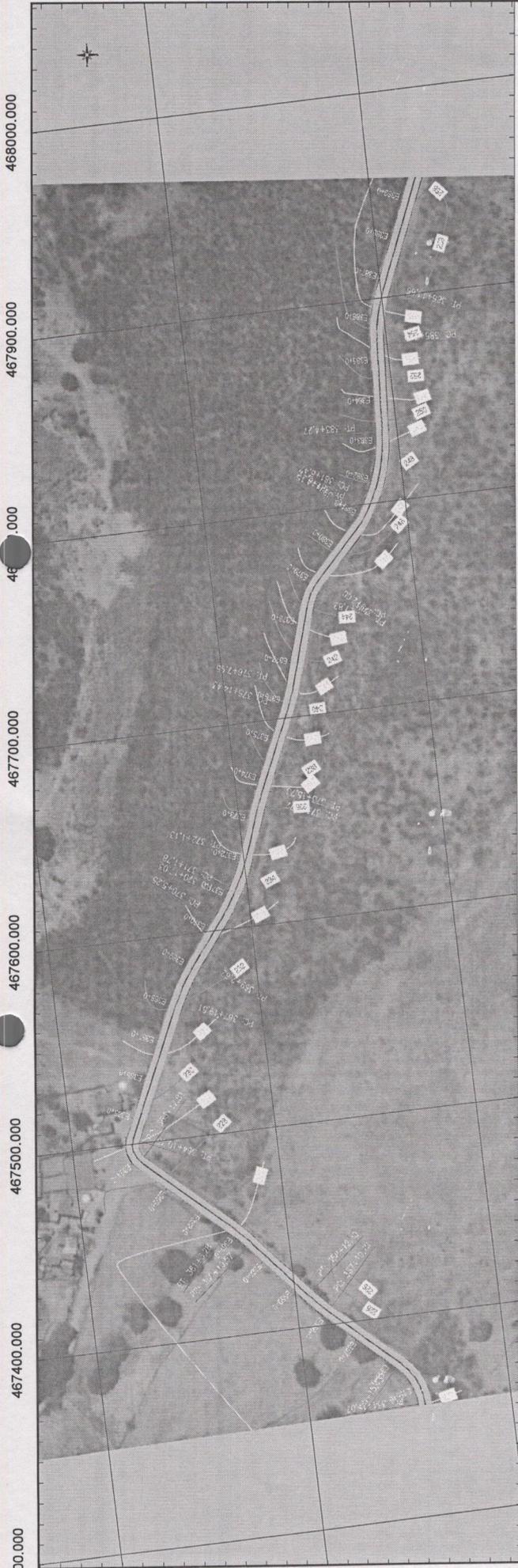
10-22

9355200.000 9355100.000

9355000.000 9354900.000

THANKS A.L. - 2012/0001

9355100.000 9355000.000



Estaca	Cota do Eixo	Tempo	Data
254	227,197	226,981	354
252	226,330	226,572	356
250	226,221	226,350	357
248	226,158	226,198	358
246	226,185	226,198	359
244	226,572	226,566	360
242	226,947	226,951	361
240	227,408	227,427	362
238	227,873	227,879	363
236	228,673	228,658	364
234	229,524	229,415	365
232	230,371	230,382	366
230	231,217	231,200	367
228	231,976	231,978	368
226	232,598	232,545	369
224	233,103	233,031	370
222	233,690	233,700	371
220	234,270	234,835	372
218	234,838	235,688	373
216	235,393	237,293	374
214	235,935	238,683	375
212	240,135	240,144	376
210	241,877	241,222	377
208	243,218	243,100	378
206	244,572	244,641	379
204	246,090	246,091	380
202	247,251	247,259	381
200	247,945	247,968	382
198	248,148	249,189	383
196	250,848	250,882	384
194	252,597	252,688	385
192	254,570	254,484	386
190	255,807	255,746	387
188	255,882	255,854	388
186	255,883	255,881	389
184	255,592	255,598	389

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSÃO: 15,000,00m
 LARGURA: 6,00 m

PROJETO: TERRENO NATURAL
 BUEIRO CAPADO
 BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PLANTA: MOVES, ÁCIDES / LAGOS, VAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL: CERCA, ERO PROJETO, BUEIRO CAPADO, BUEIRO TUBULAR

DATA: NOV/2023 ESCALA: 1/2000

11-22

MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ



467900.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
 295
 Pagina

Verificação	Cota do Estaca	Cota do terreno	Altura	Comprimento	Área
0,002	856,697	856,588	398		
-0,014	255,171	255,185	391		
0,004	255,087	255,083	392		
-0,006	254,870	254,876	393		
-0,006	254,274	254,280	394		
-0,009	253,764	253,853	395		
-0,004	253,310	253,313	396		
-0,014	253,259	253,273	397		
0,003	253,644	253,641	398		
0,019	253,375	253,356	399		
-0,007	252,354	252,361	400		
0,037	250,147	250,110	401		
-0,102	247,532	247,633	402		
0,006	245,642	245,636	403		
-0,097	243,806	243,904	404		
-0,037	242,325	242,362	405		
-0,063	241,177	241,240	406		
-0,162	240,030	240,192	407		
-0,092	238,882	238,974	408		
-0,011	237,766	237,777	409		
-0,007	237,028	237,035	410		
-0,056	236,554	236,610	411		
-0,007	236,158	236,165	412		
-0,039	236,345	236,384	413		
-0,005	236,678	236,683	414		
0,055	237,422	237,367	415		
0,106	238,165	238,059	416		
-0,008	238,920	238,928	417		
-0,014	240,360	240,374	418		
-0,028	241,485	241,510	419		
-0,003	243,011	243,014	420		
-0,011	243,837	243,848	421		
0,002	245,215	245,213	422		
-0,008	246,185	246,193	423		
0,017	247,787	247,770	424		
0,108	248,849	248,741	425		
0,039	249,147	249,108	425		

IRAPUAN PINHEIRO
Município

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA

MOVES

ACIQUES/LAGOS

VAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

PROJETO

TERRENO NATURAL

BUERO CAPADO

BUERO TUBULAR

CERCA

EIXO PROJETO

PROJETO

CONTRATANTE

ENDEÇEÇO

CONTEUDO

RESPONSÁVEL

DESENHO

EXTENSAO

LARGURA

CLAUDIA VILLAS BOAS

MARCOS PONTES

15.000,00m

6,00 m

DATA

NOV/2023

ESCALA

11/2000

12-22

PROJETO GEOMÉTRICO

PLANTA E PERFIL

IRAPUAN PINHEIRO

Município

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

A


IRAPUAN PINHEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO GEOMÉTRICO
 RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUEET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSÃO: 15.000,00m
 LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023 ESCALA: 1/2000

LEGENDA PLANTA:

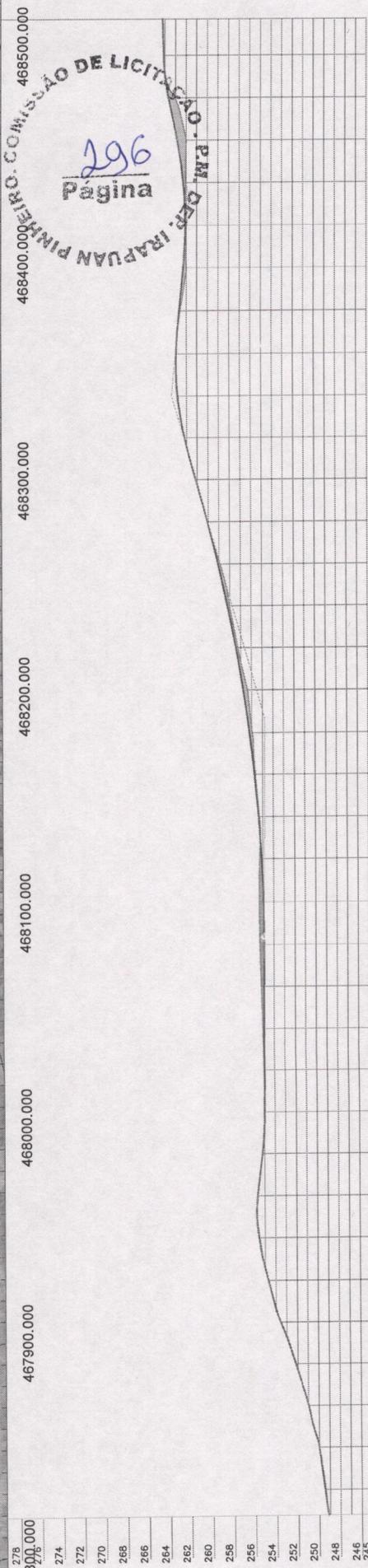
- MOVÉIS
- ÁGUAES/LAGOS
- VAIS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL:

- CERCA
- EKO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ENFEREÇO: ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUEET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

Cota	Cota de	Cota do	VERTICAL	Intemperismo	terreno	Estaca
0,039	249,147	249,108	425			
0,062	249,473	249,412	426			
0,011	249,987	249,976	427			
0,000	250,972	250,971	428			
0,008	252,195	252,187	429			
-0,007	253,586	253,583	430			
-0,007	254,710	254,717	431			
0,064	255,568	255,504	432			
0,050	255,681	255,631	433			
0,010	255,196	255,186	434			
0,018	254,986	254,969	435			
-0,042	254,964	255,008	436			
-0,144	254,941	255,085	437			
-0,288	254,919	255,207	438			
-0,428	254,902	255,330	439			
-0,411	254,982	255,374	440			
-0,195	255,124	255,320	441			
0,071	255,388	255,317	442			
0,092	255,753	255,682	443			
0,267	256,220	255,953	444			
0,413	256,788	256,375	445			
0,195	257,458	257,283	446			
0,196	258,229	258,033	447			
0,216	259,102	258,886	448			
-0,014	260,076	260,090	449			
0,007	261,152	261,144	450			
0,034	262,215	262,181	451			
-0,068	262,846	262,914	452			
-0,018	262,980	262,999	453			
0,103	262,679	262,576	454			
0,308	262,314	262,008	455			
0,048	262,117	262,069	456			
0,204	262,295	262,090	457			
0,842	262,846	262,004	458			
0,608	263,666	263,058	459			
0,068	264,124	264,056	460			
-0,061	264,223	264,284	460			



9354100,000 9354200,000 9354300,000 9354400,000

9354100,000 9354200,000 9354300,000 9354400,000

[Handwritten signature]

9354400.000

9354300.000

468400.000

468500.000

468600.000

468700.000

468800.000

468900.000

469000.000

469100.000

9354400.000

9354300.000

468400.000

468500.000

468600.000

468700.000

468800.000

468900.000

469000.000

469100.000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM DE IRAPUAN PINHEIRO
 297
 Original

Projeto	Construções	Conteúdo	Projeto	Construções	Conteúdo	Projeto	Construções	Conteúdo
0.000	265,991	265,992	464	0.000	265,991	265,992	464	0.000
-0.012	264,770	264,782	463	-0.012	264,770	264,782	463	-0.012
0.117	264,357	264,240	462	0.117	264,357	264,240	462	0.117
-0.082	261,231	261,333	489	-0.082	261,231	261,333	489	-0.082
0.013	268,838	268,825	467	0.013	268,838	268,825	467	0.013
0.093	269,680	269,586	468	0.093	269,680	269,586	468	0.093
0.010	270,522	270,512	469	0.010	270,522	270,512	469	0.010
-0.114	271,423	271,537	470	-0.114	271,423	271,537	470	-0.114
-0.003	272,366	272,369	471	-0.003	272,366	272,369	471	-0.003
-0.010	273,322	273,332	472	-0.010	273,322	273,332	472	-0.010
-0.030	273,659	273,688	473	-0.030	273,659	273,688	473	-0.030
0.031	273,639	273,607	474	0.031	273,639	273,607	474	0.031
-0.005	273,435	273,440	475	-0.005	273,435	273,440	475	-0.005
-0.007	273,151	273,157	476	-0.007	273,151	273,157	476	-0.007
-0.034	272,899	272,932	477	-0.034	272,899	272,932	477	-0.034
-0.057	272,700	272,757	478	-0.057	272,700	272,757	478	-0.057
-0.011	272,763	272,774	479	-0.011	272,763	272,774	479	-0.011
0.017	273,108	273,091	480	0.017	273,108	273,091	480	0.017
0.316	273,676	273,360	481	0.316	273,676	273,360	481	0.316
0.001	274,262	274,261	482	0.001	274,262	274,261	482	0.001
-0.024	275,050	275,075	483	-0.024	275,050	275,075	483	-0.024
0.019	276,125	276,106	484	0.019	276,125	276,106	484	0.019
0.003	277,190	277,187	485	0.003	277,190	277,187	485	0.003
0.012	277,990	277,978	486	0.012	277,990	277,978	486	0.012
-0.003	279,346	279,350	487	-0.003	279,346	279,350	487	-0.003
-0.008	280,008	280,013	488	-0.008	280,008	280,013	488	-0.008
-0.030	280,674	280,704	489	-0.030	280,674	280,704	489	-0.030
0.029	281,196	281,169	490	0.029	281,196	281,169	490	0.029
-0.040	281,345	281,385	491	-0.040	281,345	281,385	491	-0.040
0.037	281,115	281,078	492	0.037	281,115	281,078	492	0.037
0.003	280,700	280,697	493	0.003	280,700	280,697	493	0.003
-0.010	280,327	280,338	494	-0.010	280,327	280,338	494	-0.010
-0.035	280,129	280,164	495	-0.035	280,129	280,164	495	-0.035
-0.010	280,042	280,052	496	-0.010	280,042	280,052	496	-0.010
-0.004	280,019	280,022	496	-0.004	280,019	280,022	496	-0.004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
 DATA: 14/11/2023
 ESCALA: 1/2000



MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUEIET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA
 MÓDULO
 AQUEDUTOS/LAGOS
 VIAS DE ACESSO
 CERCA
 EXO PROJETO
 BUERO CAPADO
 BUERO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL
 DESENHO
 EXTENSAO
 LANCADA

CLAUDIA VILLAS BOAS
 MARCOS PONTES
 15.000,00m
 6,00 m

DATA: NOV/2023
 ESCALA: 1/2000

14-22

13/04/2023 - 15:11:00
 13/04/2023 - 15:11:00

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOÁS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSO: 15.000,00m
 LARGURA: 6,00 m

PROJETO: TERRENO NATURAL
 LEGENDA PERÍMETRO: CERCA, EXO PROJETO, BUENRO CAPADO, BUENRO TUBULAR

PROJETO GEOMÉTRICO
 LEGENDA PLANTA: MOJES, AQUÍES/LAGOS, VAGS DE ACESSO

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ENDEREÇO: ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

IRAPUAN PINHEIRO
 MUNICÍPIO DO CEARÁ

Verificação	Cota do terreno	Cota de Intemperagem	Cota do Eixo
300	280,019	280,022	498
298	279,980	280,000	497
296	279,915	279,909	498
294	279,765	279,749	499
292	279,592	279,594	500
290	279,400	279,401	501
288	279,261	279,263	502
286	279,098	279,098	503
284	278,918	278,918	504
282	278,728	278,728	505
280	278,508	278,508	506
278	278,230	277,228	508
276	277,869	277,672	505
274	277,480	278,189	504
272	277,002	277,228	506
270	276,405	276,453	507
268	275,581	275,644	508
266	274,756	274,814	508
264	273,932	274,013	510
262	273,344	273,331	511
260	272,866	272,810	512
258	272,387	272,293	513
256	272,015	272,026	514
254	271,997	272,000	519
252	271,999	271,998	518
250	272,001	271,994	517
248	272,004	271,998	516
246	272,006	272,018	515
244	272,004	271,998	516
242	272,001	271,994	517
240	271,999	271,998	518
238	271,997	272,000	519
236	272,490	272,494	520
234	272,987	273,000	521
232	273,147	273,107	522
230	273,301	273,305	523
228	273,455	273,504	524
226	273,591	273,710	525
224	273,875	273,879	526
222	273,955	274,000	527
220	273,987	274,000	528
218	273,620	273,564	529
216	272,646	272,651	530
214	272,633	272,567	531
212	272,812	272,751	531



9354200.000 9354300.000 9354400.000

469100.000 469200.000 469300.000 469400.000 469500.000 469600.000 469700.000

9354300.000 9354200.000

[Handwritten signature]

4699000.000

4698000.000

4697000.000

9355000.000

9354300.000



4701000.000

4700000.000

4699000.000

298
296
294
292
290
288
286
284
282
280
278
276
274
272
270
268
266
264
262
260
258
256
254
252

Colo	Colo de	Colo do	VERTICAL	PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.	PROJETO GEOMÉTRICO	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	DATA	ESCALA
0,076	273,027	272,751	531	CONTEÚDO	ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL	PLANTA E PERFIL	TERRENO NATURAL	CLAUDIA VILLAS BOAS	NOV/2023	1/2000
0,058	274,575	274,516	534	ENDEREÇO	GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	MOVIES	BUERO CAPEADO	MARCOS PONTES		
-0,026	274,919	274,919	535	CONTEÚDO	ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL	ACIQUES /LAGAS	BUERO TUBULAR	15.000,00m		
-0,002	274,843	274,845	536			VAS DE ACESSO		6,00 m		
0,066	273,521	273,456	540							
0,037	274,205	274,168	538							
0,041	273,880	273,839	539							
0,041	273,880	273,839	539							
0,066	273,521	273,456	540							
0,005	273,132	273,127	541							
-0,001	273,034	273,035	542							
0,000	273,085	273,085	543							
0,057	273,053	272,986	544							
0,030	273,022	272,992	545							
-0,003	272,990	272,993	546							
-0,038	272,959	272,996	547							
-0,013	273,618	273,632	548							
0,018	274,779	274,780	549							
-0,045	275,848	275,893	550							
0,077	276,595	276,518	551							
-0,046	276,859	276,905	552							
0,032	276,704	276,672	553							
0,007	276,304	276,297	554							
-0,018	275,430	275,448	555							
-0,019	274,665	274,684	556							
-0,003	274,312	274,315	557							
0,006	274,013	274,008	558							
0,019	273,438	273,419	559							
0,005	272,865	272,860	560							
-0,030	272,348	272,379	561							
0,021	271,910	271,899	562							
-0,013	271,548	271,561	563							
0,066	271,239	271,173	564							
0,011	270,922	270,911	565							
0,002	270,449	270,447	566							
-0,006	269,994	270,000	567							

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
 Página 299

[Handwritten signature]



RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO
 LEGENDA PLANTA
 MOVIES
 ACIQUES /LAGAS
 VAS DE ACESSO
 CERCA
 BUERO CAPEADO
 BUERO TUBULAR

RESPONSÁVEL
 DESENHO
 EXTRUSÃO
 LARGURA
 CLAUDIA VILLAS BOAS
 MARCOS PONTES
 15.000,00m
 6,00 m

DATA
 ESCALA
 NOV/2023
 1/2000

16 -22



4702000.000

4701000.000

4700000.000

4699000.000

9355000.000

4701000.000

4702000.000

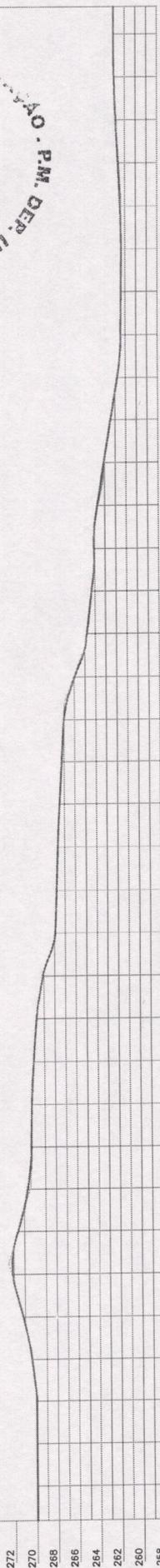
4703000.000

4704000.000

9354900.000

300
Página

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO



Estaca	Cota do Terreno	Cota do Projeto
256	270,010	270,010
260	270,010	270,010
264	270,010	270,010
268	270,010	270,010
272	270,010	270,010
276	270,010	270,010
280	270,010	270,010
284	270,010	270,010
288	270,010	270,010
292	270,010	270,010
296	270,010	270,010
300	270,010	270,010
304	270,010	270,010
308	270,010	270,010
312	270,010	270,010
316	270,010	270,010
320	270,010	270,010
324	270,010	270,010
328	270,010	270,010
332	270,010	270,010
336	270,010	270,010
340	270,010	270,010
344	270,010	270,010
348	270,010	270,010
352	270,010	270,010
356	270,010	270,010
360	270,010	270,010
364	270,010	270,010
368	270,010	270,010
372	270,010	270,010
376	270,010	270,010
380	270,010	270,010
384	270,010	270,010
388	270,010	270,010
392	270,010	270,010
396	270,010	270,010
400	270,010	270,010
404	270,010	270,010
408	270,010	270,010
412	270,010	270,010
416	270,010	270,010
420	270,010	270,010
424	270,010	270,010
428	270,010	270,010
432	270,010	270,010
436	270,010	270,010
440	270,010	270,010
444	270,010	270,010
448	270,010	270,010
452	270,010	270,010
456	270,010	270,010
460	270,010	270,010
464	270,010	270,010
468	270,010	270,010
472	270,010	270,010
476	270,010	270,010
480	270,010	270,010
484	270,010	270,010
488	270,010	270,010
492	270,010	270,010
496	270,010	270,010
500	270,010	270,010
504	270,010	270,010
508	270,010	270,010
512	270,010	270,010
516	270,010	270,010
520	270,010	270,010
524	270,010	270,010
528	270,010	270,010
532	270,010	270,010
536	270,010	270,010
540	270,010	270,010
544	270,010	270,010
548	270,010	270,010
552	270,010	270,010
556	270,010	270,010
560	270,010	270,010
564	270,010	270,010
568	270,010	270,010
572	270,010	270,010
576	270,010	270,010
580	270,010	270,010
584	270,010	270,010
588	270,010	270,010
592	270,010	270,010
596	270,010	270,010
600	270,010	270,010
604	270,010	270,010
608	270,010	270,010
612	270,010	270,010
616	270,010	270,010
620	270,010	270,010
624	270,010	270,010
628	270,010	270,010
632	270,010	270,010
636	270,010	270,010
640	270,010	270,010
644	270,010	270,010
648	270,010	270,010
652	270,010	270,010
656	270,010	270,010
660	270,010	270,010
664	270,010	270,010
668	270,010	270,010
672	270,010	270,010
676	270,010	270,010
680	270,010	270,010
684	270,010	270,010
688	270,010	270,010
692	270,010	270,010
696	270,010	270,010
700	270,010	270,010
704	270,010	270,010
708	270,010	270,010
712	270,010	270,010
716	270,010	270,010
720	270,010	270,010
724	270,010	270,010
728	270,010	270,010
732	270,010	270,010
736	270,010	270,010
740	270,010	270,010
744	270,010	270,010
748	270,010	270,010
752	270,010	270,010
756	270,010	270,010
760	270,010	270,010
764	270,010	270,010
768	270,010	270,010
772	270,010	270,010
776	270,010	270,010
780	270,010	270,010
784	270,010	270,010
788	270,010	270,010
792	270,010	270,010
796	270,010	270,010
800	270,010	270,010
804	270,010	270,010
808	270,010	270,010
812	270,010	270,010
816	270,010	270,010
820	270,010	270,010
824	270,010	270,010
828	270,010	270,010
832	270,010	270,010
836	270,010	270,010
840	270,010	270,010
844	270,010	270,010
848	270,010	270,010
852	270,010	270,010
856	270,010	270,010
860	270,010	270,010
864	270,010	270,010
868	270,010	270,010
872	270,010	270,010
876	270,010	270,010
880	270,010	270,010
884	270,010	270,010
888	270,010	270,010
892	270,010	270,010
896	270,010	270,010
900	270,010	270,010
904	270,010	270,010
908	270,010	270,010
912	270,010	270,010
916	270,010	270,010
920	270,010	270,010
924	270,010	270,010
928	270,010	270,010
932	270,010	270,010
936	270,010	270,010
940	270,010	270,010
944	270,010	270,010
948	270,010	270,010
952	270,010	270,010
956	270,010	270,010
960	270,010	270,010
964	270,010	270,010
968	270,010	270,010
972	270,010	270,010
976	270,010	270,010
980	270,010	270,010
984	270,010	270,010
988	270,010	270,010
992	270,010	270,010
996	270,010	270,010
1000	270,010	270,010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IRAPUAN PINHEIRO

PROPOSTA MUNICIPAL

PROJETO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

CONTRATANTE

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

CONTEÚDO

ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS

ÁGUAS / LAGOS

VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

PROJETO

TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL

DESENHO

EXTENSÃO

LARGURA

CLAUDIA VILLAS BÓAS

MARCOS PONTES

15.000,00m

6,00 m

DATA

NOV/2023

ESCALA

1/2000

17-22

300
Página

9356200.000

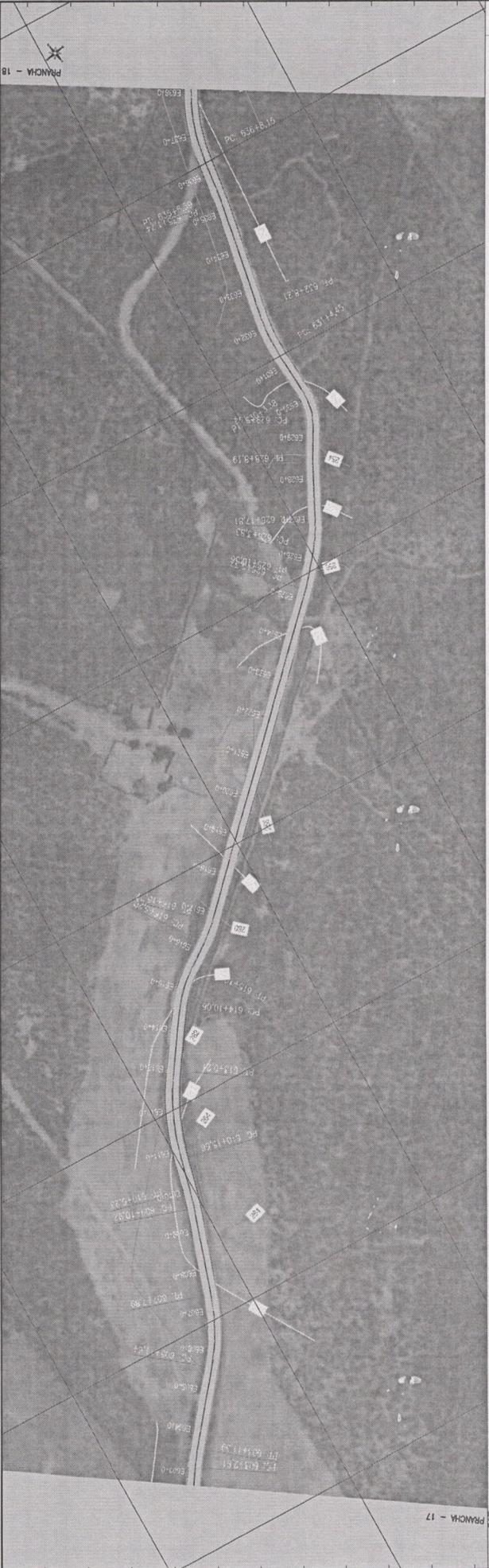
470500.000

470400.000

470300.000

9355500.000

PRANCHA - 17



470800.000
 470700.000
 470600.000
 470500.000
 470400.000
 470300.000

30L
 Pagina
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEB. IRAPUAN PINHEIRO

[Handwritten signature]

Estaca	Cota do terreno	Cota de projeto	Altura	Distância
000	252,035	262,027	602	
001	252,035	262,027	603	
002	252,035	262,024	604	
003	252,035	262,040	605	
004	252,035	262,334	606	
005	252,035	262,724	607	
006	252,035	263,091	608	
007	252,035	263,561	609	
008	252,035	263,522	610	
009	252,035	263,251	611	
010	252,035	262,458	612	
011	252,035	261,933	613	
012	252,035	261,421	614	
013	252,035	260,938	615	
014	252,035	260,827	616	
015	252,035	260,055	617	
016	252,035	259,235	618	
017	252,035	258,455	619	
018	252,035	258,167	620	
019	252,035	257,929	621	
020	252,035	257,740	622	
021	252,035	257,457	623	
022	252,035	257,053	624	
023	252,035	256,443	625	
024	252,035	255,887	626	
025	252,035	255,186	627	
026	252,035	254,441	628	
027	252,035	253,718	629	
028	252,035	253,149	630	
029	252,035	252,893	631	
030	252,035	252,646	632	
031	252,035	252,428	633	
032	252,035	252,475	634	
033	252,035	252,504	635	
034	252,035	252,495	636	
035	252,035	252,598	637	
036	252,035	252,999	638	

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
 ENGENHEIRO: ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUEU CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS
 DESENHO: MARCOS PONTES
 EXTENSÃO: 15,000,00m
 LARGURA: 6,00 m

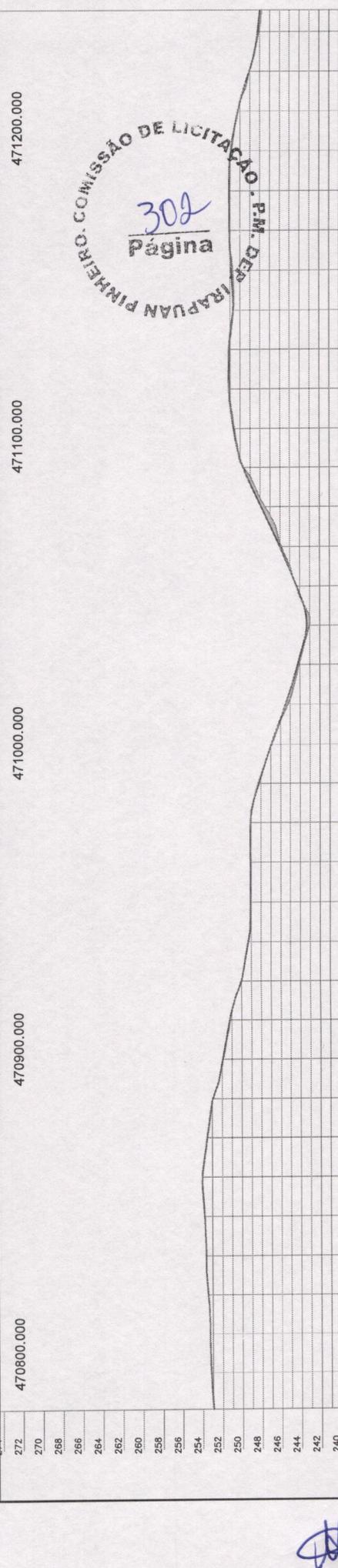
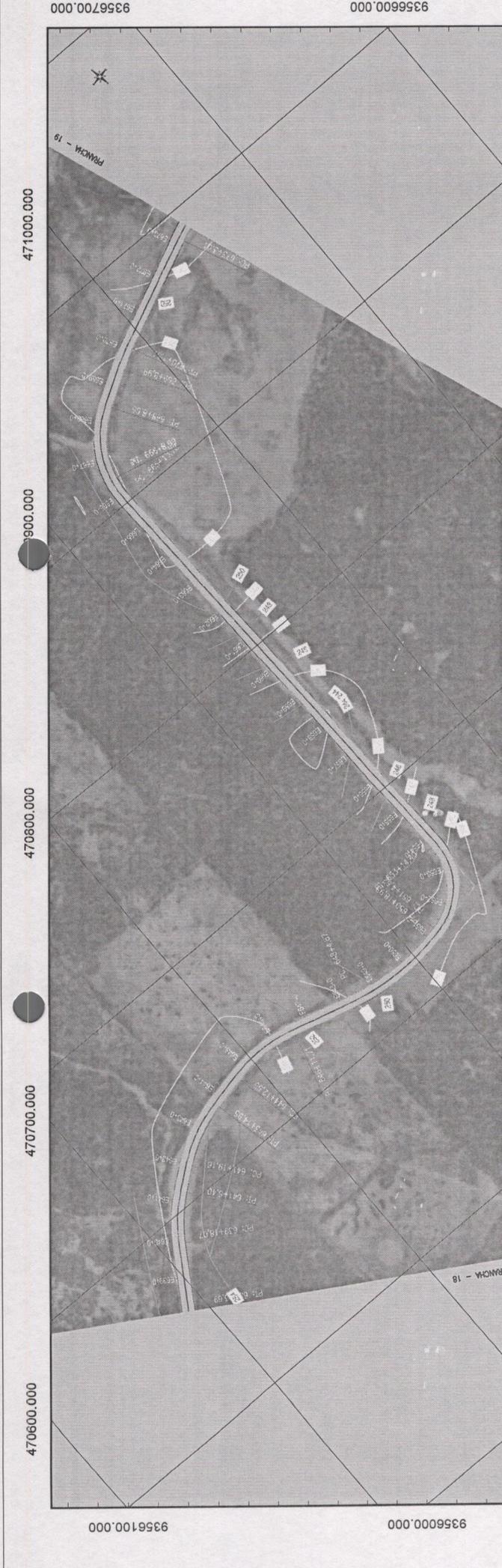
LEGENDA PERFIL
 PROJETO: TERRENO NATURAL
 EKO PROJETO: BUERO CAPEADO
 BUERO TUBULAR
 CERCA
 AQUEDUCOS / LAGOS
 VAS DE ACESSO

PROJETO: IRAPUAN PINHEIRO
 MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO

DATA: NOV/2023
 ESCALA: 1/2000

18-22

9355500.000



Estação	Cota da Vertigem	Cota do Intermédio	Cota do Estiço
4706000.000	252,948	252,952	638
4706100.000	253,185	253,168	639
4706200.000	253,291	253,283	640
4706300.000	253,452	253,444	641
4706400.000	253,651	253,647	642
4706500.000	253,799	253,797	643
4706600.000	254,021	254,000	644
4706700.000	254,517	253,521	645
4706800.000	252,940	252,930	646
4706900.000	251,923	251,862	647
4707000.000	251,205	251,161	648
4707100.000	250,007	250,007	649
4707200.000	249,318	249,342	650
4707300.000	249,071	249,072	651
4707400.000	249,077	249,070	652
4707500.000	249,076	249,019	653
4707600.000	248,218	248,294	654
4707700.000	246,947	246,909	655
4707800.000	245,467	245,231	656
4707900.000	244,246	244,083	657
4708000.000	243,324	243,035	658
4708100.000	244,337	244,376	659
4708200.000	245,684	245,664	660
4708300.000	247,908	247,501	661
4708400.000	249,731	249,613	662
4708500.000	250,679	250,564	663
4708600.000	251,138	251,000	664
4708700.000	251,122	251,000	665
4708800.000	250,694	250,643	666
4708900.000	250,889	250,724	667
4709000.000	251,057	251,000	668
4709100.000	251,088	251,000	669
4709200.000	250,941	250,875	670
4709300.000	250,238	250,190	671
4709400.000	248,070	248,043	672
4709500.000	248,225	248,082	673
4709600.000	247,996	247,798	673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IRAPUAN PINHEIRO

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ESTRADA TRECHO DIVERSA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL

PLANTA E PERFIL

PROJETO: TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÓAS

DESENHO: MARCOS PONTES

EXTENSÃO: 15,000,00m

LARGURA: 6,00 m

DATA: NOV/2023

ESCALA: 1/2000

19-22

LEGENDA PLANTA

- MOBÍVEIS
- ÁCIDES/LAGOAS
- VAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- EXO PROJETO
- BIÉRIO CAPEADO
- BIÉRIO TUBULAR

CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ENGENHEIRO: [Assinatura]

CONTEÚDO: [Assinatura]

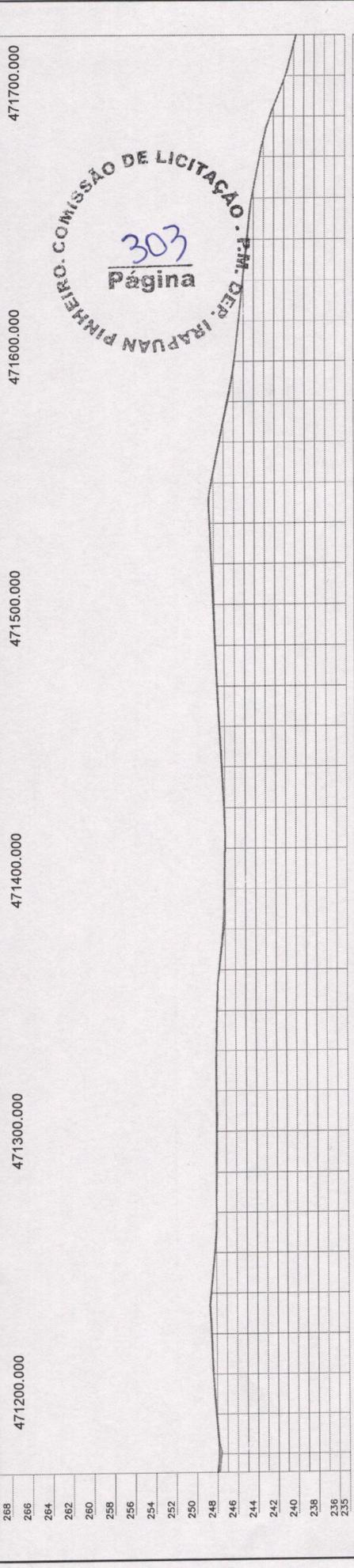
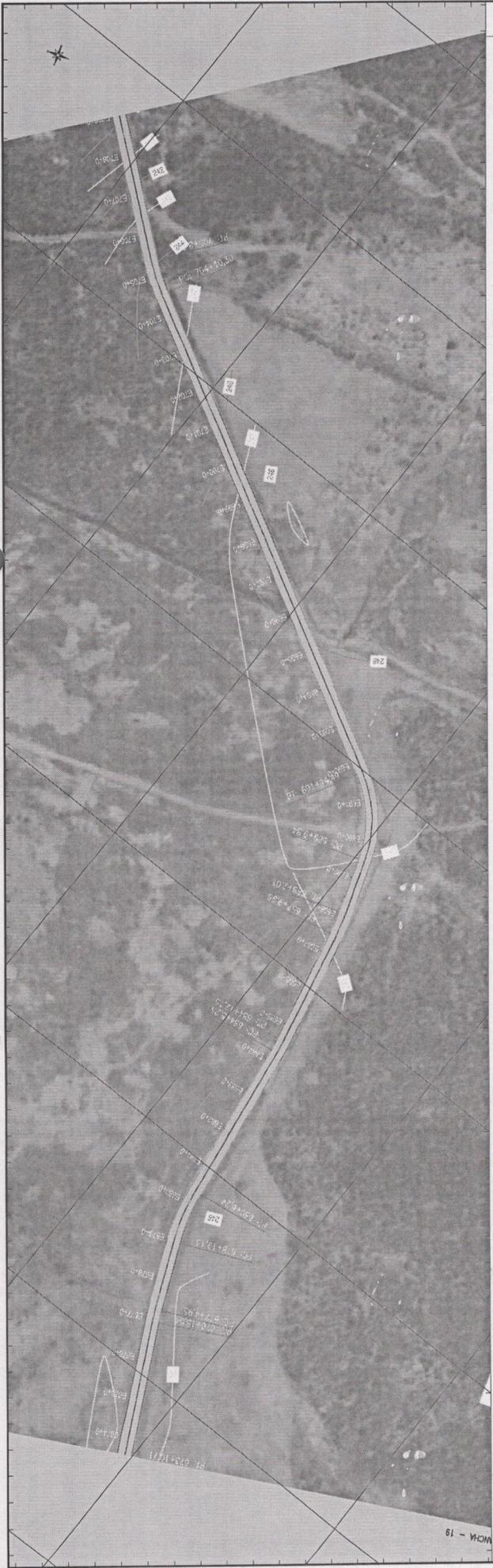
IRAPUAN PINHEIRO

MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

303
Página

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO



Estaca	Cota do terreno	Cota da terraplenagem	Altura
0.239	247,851	247,798	673
0.198	247,996	247,798	673
0.239	247,851	247,812	674
0.046	248,092	248,046	675
0.017	248,353	248,347	676
0.045	248,514	248,469	677
-0.031	248,553	248,584	678
-0.013	248,169	248,182	679
-0.004	247,879	247,983	680
0.085	247,971	247,906	681
0.088	247,962	247,874	682
0.081	247,954	247,893	683
0.032	247,917	247,885	684
0.028	247,819	247,791	685
-0.041	247,600	247,641	686
0.113	247,203	247,090	687
0.061	247,064	247,003	688
-0.110	246,994	247,003	689
0.007	247,071	247,064	690
0.016	247,285	247,269	691
0.025	247,499	247,475	692
0.033	247,710	247,678	693
0.051	247,886	247,835	694
0.089	248,052	247,962	695
0.052	248,217	248,166	696
-0.030	248,383	248,412	697
0.006	248,218	248,211	698
-0.017	247,415	247,433	699
0.066	246,613	246,547	700
0.021	245,912	245,891	701
0.030	245,490	245,451	702
0.040	245,063	245,023	703
0.085	244,646	244,561	704
0.020	244,180	244,160	705
0.014	243,391	243,377	706
0.021	242,354	242,333	707
-0.022	240,853	240,875	708
-0.035	239,786	239,822	709

PROJETO GEOMÉTRICO

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
PLANTA E PERFIL

PROJETO: RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.
ENGENHEIRO: [Assinatura]
CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOÁS
DESENHO: MARCOS PONTES
EXTENSÃO: 15.000,00m
LARGURA: 6,00 m

PROJETO: TERRENO NATURAL
LEGENDA PERFIL: CERCA, EMO PROJETO, BUERO CAPEADO, BUERO TUBULAR, MOJES, AQUED/ LAGOS, VAZ DE ACESSO

DATA: NOV/2023
ESCALA: 1/2000

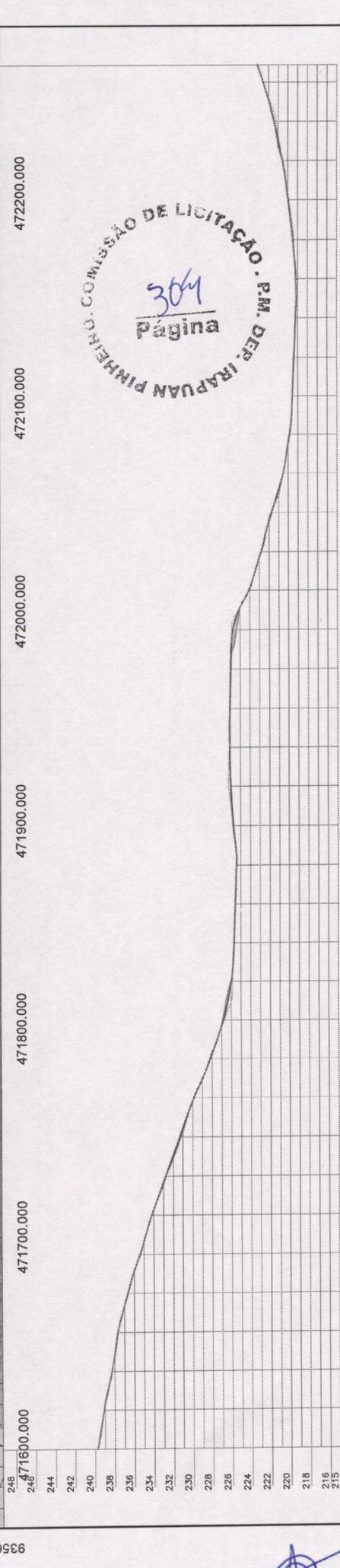
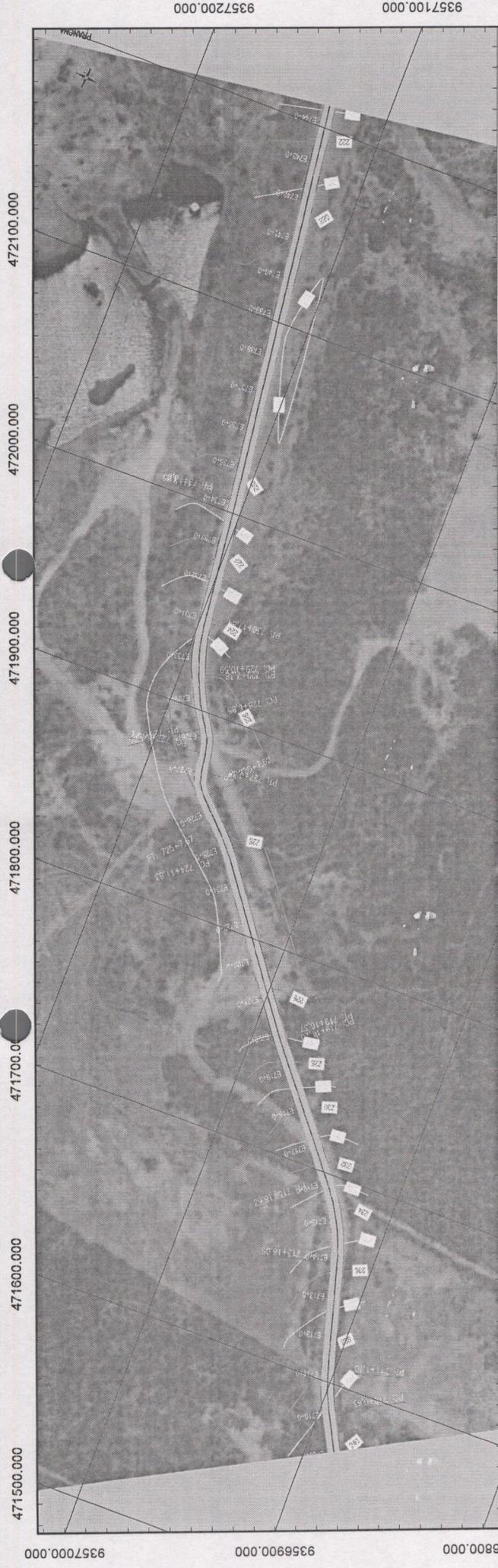
20-22

IRAPUAN PINHEIRO
Município Rural

9356600.000 471000.000 200.000 471300.000 471400.000 471500.000 471600.000 471700.000 9357000.000

COMPANHIA DE LICITAÇÃO DE IRAPUAN PINHEIRO

IRAPUAN PINHEIRO



Estaca	Cota do Terreno	Cota da Proposta	Altura
210	208,822	239,822	708
211	209,118	239,118	710
212	229,287	238,287	711
213	237,690	237,690	712
214	235,387	235,387	714
215	234,203	234,200	715
216	232,767	232,710	716
217	231,332	231,170	717
218	229,875	229,871	718
219	228,187	228,240	719
220	226,825	226,914	720
221	225,997	226,071	721
222	225,718	225,734	722
223	225,590	225,535	723
224	225,442	225,429	724
225	225,725	225,805	725
226	225,990	226,015	726
227	226,107	226,060	727
228	226,075	226,093	728
229	225,977	226,028	729
230	225,759	225,548	730
231	224,081	224,097	731
232	222,822	222,779	732
233	221,735	221,805	733
234	220,530	220,531	734
235	219,873	219,910	735
236	219,565	219,589	736
237	219,390	219,443	737
238	219,214	219,186	738
239	219,178	219,223	739
240	219,505	219,404	740
241	219,868	219,918	741
242	220,574	220,614	742
243	221,422	221,501	743
244	222,565	222,560	744
245	223,175	223,195	744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL
 PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO
 LEGENDA PLANTA
 MOVÊES
 AQUED. / LAGOS
 VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL
 DESENHO
 EXTENSAO
 LARGURA

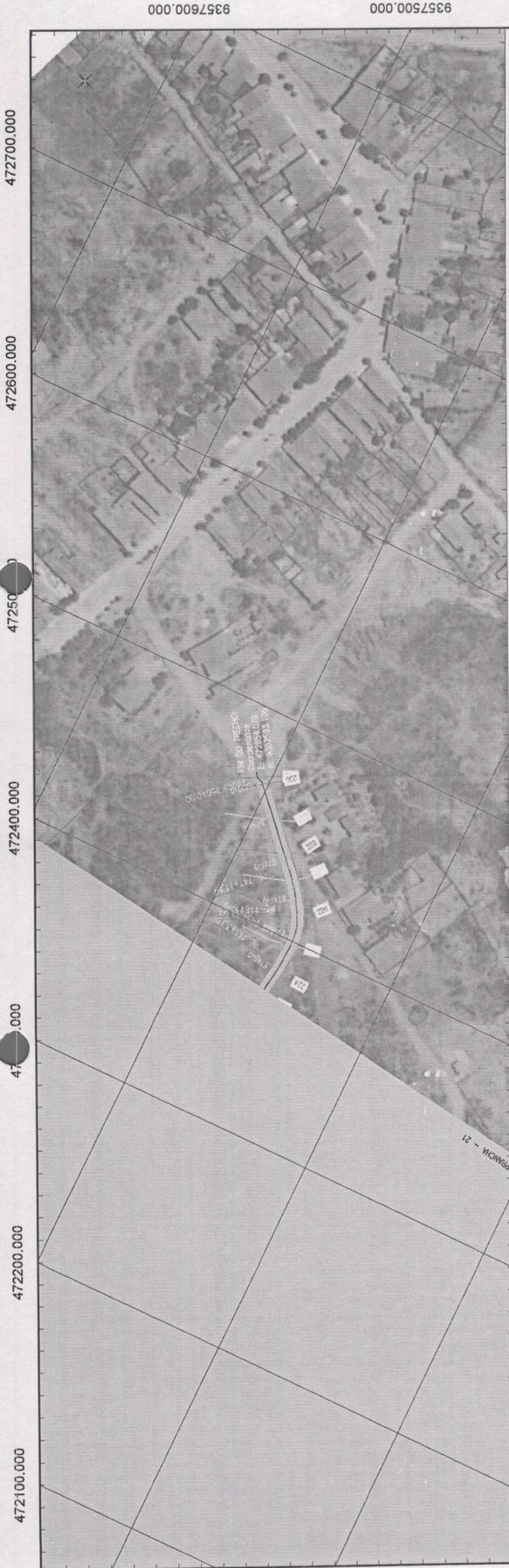
CLAUDIA VILLAS BOAS
 MARCOS PONTES
 15,000,00m
 5,00 m

DATA: NOV/2023
 ESCALA: 1/2000

21-22

IRAPUAN PINHEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL

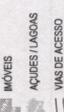
304
 Página



PROJETO GEOMÉTRICO	
0,145	230,145 230,000 750
0,072	229,042 228,970 749
0,018	227,801 227,783 748
-0,018	226,549 226,565 747
0,039	225,376 225,339 746
-0,036	223,964 224,000 745
-0,020	223,175 223,195 744
Cota do Vertice	Cota do Estreito
248	218
246	220
244	222
242	224
240	226
238	228
236	230
234	232
232	234
230	236
228	238
226	240
224	242
222	244
220	246
218	248

305
Página

P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÓAS	DATA	NOV/2023	ESCALA	1/2000												
CONTEUDO	ESTRADA TRECHO DIVISA PIQUET CARNEIRO A DISTRITO BETÂNIA - ZONA RURAL PLANTA E PERFIL	DESENHO	MARCOS PONTES	EXTENSÃO	15.000,00m	LARGURA	6,00 m												
PROJETO	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	PROJETO	TERRENO NATURAL	 <small>Cláudia Villas Bóas Eng. Civil CRB-12 14884</small>															
ENGENHEIRO	GOVERNO MUNICIPAL DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	CERCA	BUERO CAPILADO BUERO TUBULAR	LEGENDA PLANTA															
LEGENDA PLANTA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PROJETO</th> <th>EXO PROJETO</th> <th>LEGENDA PLANTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TERRENO NATURAL</td> <td>BUERO CAPILADO</td> <td>MÓVEIS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>BUERO TUBULAR</td> <td>ÁGUAS / LAGOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>VIAS DE ACESSO</td> </tr> </tbody> </table>							PROJETO	EXO PROJETO	LEGENDA PLANTA	TERRENO NATURAL	BUERO CAPILADO	MÓVEIS		BUERO TUBULAR	ÁGUAS / LAGOS			VIAS DE ACESSO
PROJETO	EXO PROJETO	LEGENDA PLANTA																	
TERRENO NATURAL	BUERO CAPILADO	MÓVEIS																	
	BUERO TUBULAR	ÁGUAS / LAGOS																	
		VIAS DE ACESSO																	



MANIFESTAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Vinculado ao Contrato de Repasse nº 948121/2023 - Operação 1089576-34

Objeto: recuperação de estradas vicinais no município de deputado irapuan pinheiro

ceará 306
Página

Proponente: Município de Deputado Irapuan Pinheiro

Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Gestor: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

1. Documentação apresentada referente à área objeto da intervenção:

- 1.1 () Certidão do RGI
- 1.2 () Declaração da Área
- 1.3 () Declaração de Detenção de Posse (área pública)
- 1.4 () Declaração de Interesse Turístico, se for o caso.
- 1.5 (x) Declaração de Uso Comum do Povo e Propriedade, se for o caso.
- 1.6 () Outros

2. Manifestação sobre a documentação:

Foi declarado pelo (a) Prefeito Municipal que referida área é bem de uso comum do povo pertencente ao (à) Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973, enquadrando-se na situação prevista no MN SA150 vigente.

3. Conclusão:

Foi realizada a análise dos aspectos legais e formais quanto à documentação da titularidade de área, conforme disposto no MN SA150 e MN AE099, formalizada pela emissão deste parecer e sua inserção na aba "Quadro Resumo" do TransfereGov ou no processo físico.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CICERA WILLIANA DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CICERA WILLIANA DE OLIVEIRA
Assistente Júnior
RF Governo Juazeiro do Norte/CE

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
Coordenador de Filial
RF Governo Juazeiro do Norte/CE